http://do.corumba.ms.gov.br CORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.462 • Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.838, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Declara a Festa do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque "Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Corumbá-MS.", e dá outras providências."

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado "Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Corumbá a Festa do Senhor Divino Espírito Santo" do Distrito de Albuquerque.

Art. 2º. - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder executivo Municipal de Corumbá procederá os registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> **MARCELO AGUILAR IUNES** PREFEITO DE CORUMBÁ

LEI Nº 2.839, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2022 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de no valor de R\$ 395.200,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando

Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos...

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....

Agência Municipal Portuária..

como fonte de cobertura, o recurso previsto no Inciso II, § 1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

§1°. O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º. As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º. A destinação dos recursos de que trata essa Lei visa à aplicação de recursos para o custeio das diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID 19.

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3°. Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO. Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 2.839/2022 Excesso de Arrecadação

Suplementa:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0101 - Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	395.200,00



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

.Paulo André de Araújo Júnior

.José Tadeu Vieira Pereira

...Vital Gonçalves Migueis

Secretarias	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Amanda Cristiane Balancieri lune
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abre
Secretaria Municipal de Educação	Luiz Henrique Maia de Pau
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Eduardo Aquilar Iuno
Secretaria Municipal de Governo	Luiz Antonio da Sil
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Amet
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Luciano Signorelli Cos
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Beatriz Silva Assa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	César Freitas Duar
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Júni
Controladoria-Geral do Município	José Wagner de Oliveira Juni
Auditoria-Geral de Fazenda	
Administração Indire	eta
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal Fundação de Esportes de Corumbá	Ana Claúdia Moreira Boaba
Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Olivei
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oli
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cru

Edição Nº 2.462 • Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

TOTAL 395.200.00

LEI Nº 2.840, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2022 do município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2022, em favor do Fundo Municipal de Saúde do município de Corumbá - MS, no valor de no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante do Anexo Único desta Lei, nos termos do inciso II do art. 41, utilizando como fonte de cobertura, o recurso previsto no Inciso II, § 1° do art. 43, ambos da Lei Federal n° 4.320/64.

§1°. O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no *caput* deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo Único desta Lei, na forma do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º. As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.

Art. 2º. A destinação dos recursos de que trata essa Lei visa à aplicação de recursos para o enfrentamento das demandas assistências geradas pelo Coronavírus.

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

Art. 3º. Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 2.840/2022 Excesso de Arrecadação

Suplementa:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0101 - Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento da Despesa		Valor R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	135.000,00
TOTAL		135.000,00

LEI Nº 2.841, DE 28 DE JULHO DE 2022.

"Disciplina sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no município de Corumbá, passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos da Emenda Constitucional 120/2022.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

PREFEITURA DE CORUMBÁ



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 283, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de julho a 16 de dezembro de 2022.**

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
02	4273	Sonia Aparecida Bays	Profissional de Educação	40h
03	130013	Nevilson da Cruz Silva	Profissional de Educação	40h
- 00	130013	CEMEI "LAIDA MEN		1011
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40h
		E.M. "ÂNGELA MARIA		
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4240	Edineia Rocha Morais	Profissional de Educação	40h
02	11907	Lauriene Mendes Moraes	Profissional de Educação	40h
		E.M. "BARÃO DO RIO I		
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2464	Norma Banegas Negrete de	Profissional de Educação	40h
Oliveira				
02	66691	Wellington Bras Ortiz Leite	Profissional de Educação	40h
03	3172	Maria Franciane Bezerra de	Profissional de Educação	40h
		Oliveira		
04	8113	Lena Maria Botelho Lima de	Profissional de Educação	40h
		Fanola		
	TRO DE AT	ENDIMENTO INTEGRAL A CR		
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8779	Janete Fátima Pará Velasco	Profissional de Educação	40h
02	136461	Dalete de Souza Salles	Profissional de Educação	40h
03	13502/4	Fernanda Chaparro de Lucena	Profissional de Educação	40h
	252	Borges		
		CEMEI "CATARINA AN	ASTACIO"	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H





E.M.R.P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 7428 Luiz Donizethe Minzão Profissional de Educação 40h 02 3659 Orsolina Silva Fernandez da Conceição 03 127461 Joeci das Dores Gonçalves Sambrana E.M. "CLIO PROENÇA" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 6795 Elvis Augusto Souza da Rocha Profissional de Educação 20h 02 915103 Layze Aparecida Herrera Profissional de Educação 40h Cassanha 03 6121 Yury Ojopi Gaone Profissional de Educação 20h 04 925103 Alex Samary Nogueira Profissional de Educação 40h 05 7152 Nerly Monteiro de Oliveira Profissional de Educação 20h E.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO" Ord. Matr. Nome Cargo C/H Ord. Matr. Nome Cargo C/H				
Ord.Matr.NomeCargoC/H017428Luiz Donizethe MinzãoProfissional de Educação40h023659Orsolina Silva Fernandez da ConceiçãoProfissional de Educação20h03127461Joeci das Dores Gonçalves SambranaProfissional de Educação40hE.M. "CLIO PROENÇA"Ord.Matr.NomeCargoC/H016795Elvis Augusto Souza da Rocha CassanhaProfissional de Educação20h02915103Layze Aparecida Herrera CassanhaProfissional de Educação40h036121Yury Ojopi GaoneProfissional de Educação20h04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
017428Luiz Donizethe MinzãoProfissional de Educação40h023659Orsolina Silva Fernandez da ConceiçãoProfissional de Educação20h03127461Joeci das Dores Gonçalves SambranaProfissional de Educação40hE.M. "CLIO PROENÇA"Ord.Matr.NomeCargoC/H016795Elvis Augusto Souza da RochaProfissional de Educação20h02915103Layze Aparecida Herrera CassanhaProfissional de Educação40h036121Yury Ojopi GaoneProfissional de Educação20h04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
023659Orsolina Silva Fernandez da ConceiçãoProfissional de Educação20h03127461Joeci das Dores Gonçalves SambranaProfissional de Educação40hE.M. "CLIO PROENÇA"Ord.Matr.NomeCargoC/H016795Elvis Augusto Souza da Rocha O2Profissional de Educação20h02915103Layze Aparecida Herrera CassanhaProfissional de Educação40h036121Yury Ojopi GaoneProfissional de Educação20h04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Conceição 127461 Joeci das Dores Gonçalves Sambrana E.M. "CLIO PROENÇA" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 101 6795 Elvis Augusto Souza da Rocha Profissional de Educação 20h 102 915103 Layze Aparecida Herrera Profissional de Educação 40h 103 6121 Yury Ojopi Gaone Profissional de Educação 20h 104 925103 Alex Samary Nogueira Profissional de Educação 40h 105 7152 Nerly Monteiro de Oliveira Profissional de Educação 20h 106 Matr. Nome Cargo C/H 107 762015 Lucélia Barbosa Silva Profissional de Educação 40h 108 E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Sambrana E.M. "CLIO PROENÇA" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 6795 Elvis Augusto Souza da Rocha Profissional de Educação 20h 02 915103 Layze Aparecida Herrera Profissional de Educação 40h Cassanha 03 6121 Yury Ojopi Gaone Profissional de Educação 20h 04 925103 Alex Samary Nogueira Profissional de Educação 40h 05 7152 Nerly Monteiro de Oliveira Profissional de Educação 20h E.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 762015 Lucélia Barbosa Silva Profissional de Educação 40h E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
E.M. "CLIO PROENÇA" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 6795 Elvis Augusto Souza da Rocha Profissional de Educação 20h 02 915103 Layze Aparecida Herrera Profissional de Educação 40h Cassanha 03 6121 Yury Ojopi Gaone Profissional de Educação 20h 04 925103 Alex Samary Nogueira Profissional de Educação 40h 05 7152 Nerly Monteiro de Oliveira Profissional de Educação 20h E.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 762015 Lucélia Barbosa Silva Profissional de Educação 40h E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Ord.Matr.NomeCargoC/H016795Elvis Augusto Souza da RochaProfissional de Educação20h02915103Layze Aparecida Herrera CassanhaProfissional de Educação40h036121Yury Ojopi GaoneProfissional de Educação20h04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
016795Elvis Augusto Souza da RochaProfissional de Educação20h02915103Layze Aparecida Herrera CassanhaProfissional de Educação40h036121Yury Ojopi GaoneProfissional de Educação20h04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
02915103Layze Aparecida Herrera CassanhaProfissional de Educação40h036121Yury Ojopi GaoneProfissional de Educação20h04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Cassanha 03 6121 Yury Ojopi Gaone Profissional de Educação 20h 04 925103 Alex Samary Nogueira Profissional de Educação 40h 05 7152 Nerly Monteiro de Oliveira Profissional de Educação 20h E.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 762015 Lucélia Barbosa Silva Profissional de Educação 40h E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
04925103Alex Samary NogueiraProfissional de Educação40h057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
057152Nerly Monteiro de OliveiraProfissional de Educação20hE.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
E.M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO" Ord. Matr. Nome Cargo C/H 01 762015 Lucélia Barbosa Silva Profissional de Educação 40h E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Ord.Matr.NomeCargoC/H01762015Lucélia Barbosa SilvaProfissional de Educação40hE.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
01 762015 Lucélia Barbosa Silva Profissional de Educação 40h E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
E.M. "DELCÍDIO DO AMARAL"				
Ord Matr Nomo Cargo C/H				
01 1355 Andreia Pereira de Souza Profissional de Educação 40h Moreira				
02 8442 Iolanda Cristiane Barbosa Profissional de Educação 40h Santos Aziz				
E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
Ord. Matr. Nome Cargo C/H				
01 4931/13 Cristiane de Souza Gonçalves Profissional de Educação 40h				
02 7630 Érica Lopes Xavier Profissional de Educação 40h				
E.M.R.P.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
Ord. Matr. Nome Cargo C/H				
01 4925 Cássia Andréia Lozada Ribeiro Profissional de Educação 40h				
02 8040 Enedina Santos de Moura Profissional de Educação 40h				
E.M. "FERNANDO DE BARROS"				
Ord. Matr. Nome Cargo C/H				
01 130581 Ercilio Trindade Profissional de Educação 40h				
02 6977 Tereza Cristina Martinez Profissional de Educação 40h				
CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"				
Ord. Matr. Nome Cargo C/H				





	1	T			
01 10748 Adriele Surubi Gomes		Profissional de Educação	40h		
Barboza					
	E.M. "IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	2267	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de Educação	20h	
02	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	20h	
03	2325/ 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h	
04	12732	Maria Cláudia dos Santos	Profissional de Educação	40h	
04	12/32	Gemio	Tronssional de Eddeação	4011	
05	13214	Camila Candido Oliveira	Profissional de Educação	40h	
05	13214	Menezes	Tronssional de Eddeação	1 011	
	l	E.M. "JOSÉ DE SOUZA	A DAMY"		
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	i iddi.	Damiana Camila Vilalva	Profissional de Educação	40h	
01		França	Tronssional de Ladeagao	1011	
02	4206/	Sandra Lúcia Ferra Britts	Profissional de Educação	40h	
	2877	Santiago	,		
03	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40h	
04	5504	Wandir de Mello Júnior	Profissional de Educação	20h	
Е		"LUIZ DE ALBUQUERQUE DE			
		EXTENSÕES"			
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	7095	Gabriele Arruda dos Santos	Profissional de Educação	40h	
		Soares			
02	1369	Sebastiana Lucas Maciel	Profissional de Educação	40h	
	E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	1094001 1	Diego Rodrigues da Silva	Profissional de Educação	40h	
02	5436001	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h	
03	124938	Sara Valencio da Costa	Profissional de Educação	40h	
03	124930	E.M.R.P.E.I. "MONTI	Profissional de Educação A7III "	4011	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	863814	Francisca Renata Oliveira	Profissional de Educação	40h	
01	003014	E.M.R.P. "PAIOLZI		7011	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	40h	
02	9863	Luciano Araújo da Costa	Profissional de Educação	40h	
- UZ	7005	E.M. "PEDRO PAULO DE	MFDFIROS"	1 011	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
Oru.	mati.	INOTHE	Cargo	C/11	





01	9632002 5219	Raquel Ricco Wassouf Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20h	
U1	9632002	Raquel Ricco Wassour	Profissional de Ludcação I	4011	
0.1		Daguel Diago Wassauf	Profissional de Educação	40h	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
		CEMEI "ESTRELINHA	VERDE"		
01	8450	Debora Ribeiro da Costa	Profissional de Educação	40h	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"					
		Rodrigues Motta	-		
01	7477	Maricelen do Santos	Profissional de Educação	40h	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
	CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
03	3773	Silva	Fromssional de Educação	4011	
03	3995	Vanessa Alvarenga Lima Caroline Diniz de Almeida	Profissional de Educação Profissional de Educação	40h	
02	3173		Profissional de Educação Profissional de Educação	40h	
Ord. 01	Matr. 5420	Márcia Ivana do Amaral	Cargo Profissional de Educação	C/H 40h	
Ord	Matr	Nome		C/L	
01 9705 Dilson Vilalva Esquer Profissional de Educação 40h E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"					
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
	E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
	Formiga				
03	7516	Thammi Camila Arruda	Profissional de Educação	40h	
Peralta					
		Profissional de Educação	40h		
01	9842	Cléia Rodrigues de Oliveira	3-	40h	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
		E.M.R.P. "PORTO ESP	ERANÇA"		
01	6111	Marciene Pereira Garcia	Profissional de Educação	40h	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
	L	CEMEI "SERVCAR	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		
03	4230	Sandra Maria Justiniano de Sales	Fronssional de Educação	4011	
02 03	2294 4236	Rosemeire Gomes de Freitas Sandra Maria Justiniano de	Profissional de Educação Profissional de Educação	40h 40h	
0.2	2204	Campos	Dueficaional de Educaco	401-	
01	5662	Maria do Carmo Cabral	Profissional de Educação	20h	
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
		E.M. "PROF" DJALMA SAM	PAIO BRASIL"		
	Souza				
03	5756	Rosemary Botelho Moreira de	Profissional de Educação	40h	
02			Profissional de Educação	40h	
01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h	





Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	12739 Jaynara da Silva Cardoso		Profissional de Educação	40h	
		CEMEI "PROFESSORA HÉLIA	DA COSTA REIS"		
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	9706	Mariana Gomes Duarte	Profissional de Educação	40h	
		CEMEI "PARTEIRA INOCÊN	CIA CAMBARÁ"		
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	1354	Francisca Alves da Silva	Profissional de Educação	40h	
		Stefanelli			
	CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	12730	Alessandra Domingos de	Profissional de Educação	40h	
Souza					
		Profissional de Educação	40h		
CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"					
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	5667/	Nadir Táceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h	
	13470				
CEMEI "PROF.ª MIRIAM MENDES"					
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H	
01	13006	Shirley dos Santos Candido	Profissional de Educação	40h	
		de Azevedo			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá



PORTARIA "P" N° 284, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível superior da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018 para provimento de cargos efetivos de nível superior da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N° 284, DE 28 DE JULHO DE 2022

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	11°

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO	115°
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	116°
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	117°
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO	118°

<u>Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Língua Portuguesa</u> <u>e Espanhol</u>

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA	10°

PORTARIA "P" N° 285, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N° 285, DE 28 DE JULHO DE 2022

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA	90°
JEAN MAICON ALLE PEREIRA	91°
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCHI	92°
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE	93°
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	94°

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Processo: 20.482/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL ITDA

Cláusula Primeira: Aquisição de eletrodomésticos para atender a nova unidade escolar que será inaugurada no de 2022 e reposição nas demais Unidades Escolares.

Valor: R\$ 155.500,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594

GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/07/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO e a Empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFA AHMAD-ME Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.362,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFA AHMAD-ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 16.794,30 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:



Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.652,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022/SEMED CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura:

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação por igual período da Licitação CONCORRÊNCIA nº 08/2022 - Processo nº 16.621/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude da readequação da planilha orçamentária e alteração do valor. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Nova Data de Abertura e Hora: dia 31 de AGOSTO de 2022 às 09h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www.corumba.ms.gov.br.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco - Gerente do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-2020 - SEGOV

Processo - 33500/2019

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Governo e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 1.095,37 (Mil e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), que corresponde a um percentual de 1,090% (Um vírgula zero noventa por cento) do valor total do contrato, qual passa a ser de R\$ 99.378,34 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito mil reais e trinta e quatro centavos), consoante justificativa nos autos do processo administrativo n° 33500/2019 - Tomada de Preço n° 032/2019.

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal o §1°, do art. 65, da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 20/07/2022.

Assinam: Luiz Antonio da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ Empresa - CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - EPP.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 72/2022 - Processo Nº 4.072/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Aquisição de 01 (um) trator agrícola, com tração 4x4, e implementos de roçadeira para a realização de roçada mecanizada em diversas áreas do município, tendo por vencedora a empresa CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA (04742267000105) com o lote: 3 no valor total de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). FJ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (37097786000117) com o lote: 1 no valor total de R\$313.990,00 (trezentos e treze mil e novecentos e noventa reais). TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (36929543000135) com o lote: 2 no valor total de R\$14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais). Corumbá, 28 de julho de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação, dispensa e nomeação de membros da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo nº 017/2019.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/07/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Dispensar o servidor **Álvaro Bernardo Lima**, Analista Jurídico Municipal, matrícula nº 6149-2, de compor a Comissão Sindicante criada com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 3º Designar a servidora **Leslie Kely Scalas Galvarro Ferreira**, Técnico de Atividades Organizacionais, matrícula 2527-1, como membro da Comissão do Processo de Sindicância nº 017/2019, visando a apuração dos fatos nele descritos, conforme a solicitação descrita na Cl nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme a solicitação descrita na CI nº 1008/2022/CGM, formulada pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5 PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	736.641.900,00	736.641.900,00	132.792.680,94	18,03	341.306.090,73	46,33	395.335.809,27
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	652.018.700,00 102.259.000,00	652.018.700,00 102.259.000,00	130.064.445,74 19.366.102,00	19,95 18,94	338.377.855,53 52.867.978,31	51,90 51,70	313.640.844,47 49.391.021,69
MELHORIA	102.237.000,00	102.237.000,00	17.500.102,00	10,71	32.007.570,51	51,70	17.571.021,07
Impostos	96.003.000,00	96.003.000,00	18.531.022,98	19,30	50.306.622,04	52,40	45.696.377,96
Taxas Contribuição de Melhoria	6.256.000,00 0,00	6.256.000,00 0,00	835.079,02 0,00	13,35	2.561.356,27 0,00	40,94 0,00	3.694.643,73 0,00
CONTRIBUIÇÃO de Memoria CONTRIBUIÇÃES	30.295.000,00	30.295.000,00	5.558.131,37	18,35	15.296.210,70	50,49	14.998.789,30
Contribuições Sociais	22.095.000,00	22.095.000,00	3.916.921,57	17,73	10.525.694,39	47,64	11.569.305,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.200.000,00	8.200.000,00	1.641.209,80	20,01	4.770.516,31	58,18	3.429.483,69
Pública				,	,	,	21.221.02,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.514.200,00	11.514.200,00	13.847.976,90		20.815.988,09	180,79	-9.301.788,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	438.000,00 11.076.200,00	438.000,00 11.076.200,00	74.888,62 13.773.088,28	17,10	204.427,15 20.611.560,94	46,67 186,09	233.572,85 -9.535.360,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.555.500,94
Permissão, Autorização ou Licença	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	18.435,71	23,04	32.506,78	40,63	47.493,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	76.000,00	76.000,00	18.435,71	24,26	32.506,78	42,77	43.493,22
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades	505.347.000,00 175.808.000,00	505.347.000,00 175.808.000,00	90.226.543,76 36.606.471,59	17,85 20,82	247.624.652,15 88.304.029,64	49,00 50,23	257.722.347,85 87.503.970,36
Transferências da Cinad e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	240.387.000,00	240.387.000,00	37.441.600,16	15,58	110.046.497,65	45,78	130.340.502,35
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00 87.900.000,00	100.000,00 87.900.000,00	0,00 16.178.472,01	0,00 18,41	15.000,00 49.259.124,86	15,00 56,04	85.000,00 38.640.875,14
Transferências de Cuttas Institutções i dolleas Transferências do Exterior	150.000,00	150.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Transferências Correntes	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.523.500,00	2.523.500,00	1.047.256,00	41,50	1.740.519,50	68,97	782.980,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	754.500,00 69.000,00	754.500,00	95.555,67	12,66	265.931,90	35,25	488.568,10 -109.099,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	69.000,00 0,00	96.223,74 0,00	139,45 0,00	178.099,38 0,00	258,12 0,00	-109.099,38
Público	-,	-,	*,**	-,	-,	-,	-,
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00 84.623.200,00	1.700.000,00 84.623.200,00	855.476,59 2.728.235,20	50,32 3,22	1.296.488,22 2.928.235,20	76,26 3,46	403.511,78 81.694.964,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.581.500,00	61.581.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.581.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.001.500,00	5.001.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	56.580.000,00	56.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.580.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.039.700,00	23.039.700,00	2.728.235,20	11,84	2.928.235,20	12,71	20.111.464,80
Transferências da União e de suas Entidades	22.954.500,00	22.954.500,00	426.600,00	1,86	526.600,00	2,29	22.427.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.200,00	85.200,00	2.301.635,20	.701,45	2.401.635,20	.818,82	-2.316.435,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Identificados	-,	-,	*,**	-,	-,	-,	-,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.000,00	42.574.000,00	7.141.312,02	16,77	20.093.666,61	47,20	22.480.333,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	779.215.900,00	779.215.900,00	139.933.992,96	17,96	361.399.757,34	46,38	417.816.142,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
		0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 of 5



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$ 1

DECEMBAG	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	779.215.900,00	779.215.900,00	139.933.992,96	17,96	361.399.757,34	46,38	417.816.142,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = $(V + VI)$	779.215.900,00	779.215.900,00	139.933.992,96	17,96	361.399.757,34	46,38	417.816.142,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.878.000,00	43.322.741,48			37.444.741,48		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	5.878.000,00	5.878.000,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		37.444.741,48			37.444.741,48		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	7 .	MACDO: Juni	omo a samo		INE INITIAL - J	Omino				R\$ 1
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	UIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN		O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
	(p)	(e)		£)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	9	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	726.428.700,00	780.426.866,84	142.528.775,79	430.257.078,62	350.169.788,22	126.342.224,70	304.320.297,15	476.106.569,69	295.650.484,15	00'0
DESPESAS CORRENTES	584.608.200,00	601.224.853,23	121.625.850,21	378.052.228,13	223.172.625,10	110.348.669,09	279.203.403,75	322.021.449,48	271.534.945,27	00'0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.355.864,00	344.374.884,78	73.155.584,66	213.347.535,85	131.027.348,93	64.573.363,58	175.159.285,70	169.215.599,08	173.168.015,80	00'0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.379.600,00	5.729.600,00	1.154.931,00	3.905.233,97	1.824.366,03	1.208.037,42	3.741.413,10	1.988.186,90	3.741.413,10	00'0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.872.736,00	251.120.368,45	47.315.334,55	160.799.458,31	90.320.910,14	44.567.268,09	100.302.704,95	150.817.663,50	94.625.516,37	00'0
Transferências a Municípios	0,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0
Demais Despesas Correntes	226.872.736,00	251.120.368,45	47.315.334,55	160.799.458,31	90.320.910,14	44.567.268,09	100.302.704,95	150.817.663,50	94.625.516,37	00'0
DESPESAS DE CAPITAL	140.923.300,00	178.940.689,97	20.902.925,58	52.204.850,49	126.735.839,48	15.993.555,61	25.116.893,40	153.823.796,57	24.115.538,88	00'0
INVESTIMENTOS	120.448.100,00	165.002.161,65	13.095.397,68	41.917.050,14	123.085.111,51	8.333.646,32	16.282.960,56	148.719.201,09	15.281.606,04	00'0
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.585.100,00	5.678.547,13	1.336.865,88	2.409.797,65	3.268.749,48	952.536,48	1.646.663,53	4.031.883,60	1.646.663,53	00'0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.890.100,00	8.259.981,19	6.470.662,02	7.878.002,70	381.978,49	6.707.372,81	7.187.269,31	1.072.711,88	7.187.269,31	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	261.323,64	00,00	00,00	261.323,64	00'0	00'0	261.323,64	00'0	00,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	24.725.888,66	18.151.974,84	00'0
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27	372.002.158,72	133.414.523,18	324.272.985,64	500.832.458,35	313.802.458,99	00'0
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0
Amortização da Dívida Interna	0,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Dívida Mobiliária	00'0	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00'0	00,00	00'0	00,00
Dívida Contratual	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
Amortização da Dívida Externa	0,00	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
Dívida Mobiliária	0,00	00,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'00	00,00	00'0	00'0
Dívida Contratual	0,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00'0	00,00	00,00	00'0	00,00
TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27	372.002.158,72	133.414.523,18	324.272.985,64	500.832.458,35	313.802.458,99	00'0
SUPERÁVIT (XIII)				00'0			37.126.771,70		47.597.298,35	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = $(XII + XIII)$	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27		133.414.523,18	361.399.757,34		361.399.757,34	00'0
RESERVA DO RPPS	14.573.500,00	14.573.500,00			14.573.500,00			14.573.500,00		

4 of 5



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

D	¢	1

RECEITA SINTEA-ORÇAMENTAGIAS NICEL	RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITA GINEA ORGAMENTARIAS) III	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						0/0	
RECEITAS CORRENTES MINTOSIOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE 0.00		INTERIE						
MINESTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.000,00	42.574.000,00	7.141.312,02	16,77	20.093.666,61	47,20	22.480.333,39
Improses			,			,		22.480.333,39
Impresses		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taisa		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Contribução de Melloria 0,00 0,								0,00
Contribujoses Sociasis (2.24640000 2.23640000 3.76591,32 16.83 10.14787216 4.32 10.2161275 (Contribujoses para Britistades Privadas de Serviço Social (0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.								0,00
Contribuições Econômicias Nova (1900)		22.364.000,00	22.364.000,00	3.763.991,32	16,83	10.147.872,16	45,38	12.216.127,84
Contribujões para Entidades Privados de Serviços Social 0.00								12.216.127,84
cile Formacipo Profissional Contribuiclo para o Custrie Jod Serviço de Illuminação 0,00								0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação 0,00 0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETTA PATRIMONIAL RECETTA PATRIMONIAL RECETTA PATRIMONIAL OLO SEJOPAÇÃO DE OLO		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Explanção de Património Imobiliário do Estudo 0,00 0	Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mochifairios 0,00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, 0,0	1 ,		,					0,00
Permission Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais 0,00			,		,		,	0,00
Exploração de Recursos Naturais 0,00 0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Património Intangivel		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Cessa de Direitos								0,00
Demais Receita Patrimonials								0,00
RECEITA AGROPECUARIA								0,00
RECEITA DE SERVIÇOS 0,00								0,00
Serviços Administrativos Comerciais Cerais		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao 0,00								0,00
Transprote Serviços e Atividades referentes à Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			,					0,00
Serviços e Attridades Frienceiras à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras 0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outra Serviços								0,00
TRANSFERÉNCIAS CORRENTES								0,00
Transferências do Unido e de suas Entidades 0,00 0,								0,00
Saus Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0.00 0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	suas Entidades							
Transferências de Outras Instituíções Públicas 0,00			,		,			0,00
Transferências do Exterior 0,00 <t< td=""><td></td><td></td><td>,</td><td></td><td>,</td><td></td><td>,</td><td>0,00</td></t<>			,		,		,	0,00
Demais Tranferências Correntes 0,00 0,								0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 20.210.000,00 20.210.000,00 3.377.320,70 16,71 9.945.794,45 49.21 10.264.205.2 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 0,00								0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 0,00					,			10.264.205,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio 0,00 0,								0,00
Público Demais Receitas Correntes 20.210.000,00 20.210.000,00 3.377.320,70 16,71 9.945.794,45 49,21 10.264.205,5 Multase Juros de Mora das Receitas de Capital 0,00 0,0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes 20.210.000,00 20.210.000,00 3.377.320,70 16,71 9.945.794,45 49,21 10.264.205,5 Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital 0,00 0		20 210 000 00	20 210 000 00	2 277 220 70	16.71	0.045.704.45	40.21	10.264.205.55
RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			,					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00<								0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno 0,00								0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo 0,00 <td></td> <td></td> <td>,</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td>			,					0,00
Alienação de Bens Móveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			,		,			0,00
Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			,		,	,	,	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0,00	Alienação de Bens Intangíveis							0,00
Transferências do União e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 0,00 0								0,00
suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades 0,00 <t< td=""><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas 0,00 <td></td> <td>0,00</td> <td>0.00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0.00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>		0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Outras İnstituições Públicas 0,00 0								0,00
Transferências de Pessoas Físicas 0,00								0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não 0,00 0,0						,		0,00
Identificados								0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0,00 <th< td=""><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></th<>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social 0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro 0,00								0,00
Resgate de Títulos do Tesouro 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,								0,00
								0,00
20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN		O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
	(p)	(e)		Ð	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	9	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	24.725.888,66	18.151.974,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	24.725.888,66	18.151.974,84	00'0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.758.900,00	22.806.147,55	4.582.264,40	13.048.985,97	9.757.161,58	3.748.714,16	10.155.467,81	12.650.679,74	8.354.754,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	00,00	0,00	00'0	0,00	00'0	00,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.000,00	21.872.429,60	3.323.584,32	9.797.220,68	12.075.208,92	3.323.584,32	9.797.220,68	12.075.208,92	9.797.220,68	00'0
DESPESAS DE CAPITAL	00'0	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00,00	0,00	00'0	00'0
INVESTIMENTOS	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00,00	0,00	0,00	00'0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00'0	0,00	0,00	0,00	00,00	00'0	00,00	0,00	0,00	0,00

5 of 5



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO DE CORUMBÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	S	SALDO	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM
FUNCÃO/SUBFUNCÃO	INICIAL	ATOALIZADA	BIMESTRE	NIII A NAT	%0		BIMESTRE	NIIANAI	%		RESTOS A PAGAR NÃO
					9						PROCESSADOS
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	726.428.700,00	780.426.866,84	142.528.775,79	430.257.078,62	94,96	350.169.788,22	126.342.224,70	304.320.297,15	93,85	476.106.569,69	0,00
LEGISLATIVA	21.898.200,00	24.470.164,86	3.854.858,65	11.357.536,75	2,51	13.112.628,11	4.087.468,77	10.433.071,68	3,22	14.037.093,18	00'0
AÇÃO LEGISLATIVA	21.622.200,00	24.194.164,86	3.795.918,53	11.214.218,47	2,47	12.979.946,39	4.028.528,65	10.289.753,40	3,17	13.904.411,46	00'0
PREVIDÊNCIA BÁSICA	276.000,00	276.000,00	58.940,12	143.318,28	0,03	132.681,72	58.940,12	143.318,28	0,04	132.681,72	00,00
ESSENCIAL à JUSTIÇA	2.614.200,00	3.324.403,79	335.810,10	1.475.818,50	0,33	1.848.585,29	289.937,92	688.462,13	0,21	2.635.941,66	000
REPRESENT AçãO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.614.200,00	3.324.403,79	335.810,10	1.475.818,50	0,33	1.848.585,29	289.937,92	688.462,13	0,21	2.635.941,66	00'0
ADMINISTRAÇÃO	80.730.514,00	86.580.730,18	16.769.848,69	57.027.140,93	12,59	29.553.589,25	15.345.596,59	41.609.638,10	12,83	44.971.092,08	00'0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.173.914,00	46.677.453,68	8.914.405,11	29.417.630,77	6,49	17.259.822,91	8.334.701,74	21.824.671,41	6,73	24.852.782,27	00'0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.303.000,00	3.303.000,00	656.688,15	2.147.655,93	0,47	1.155.344,07	576.787,70	1.593.779,84	0,49	1.709.220,16	00'0
CONTROLE INTERNO	526.000,00	504.473,73	76.636,80	200.868,62	0,04	303.605,11	89.636,80	147.268,62	0,05	357.205,11	00'0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	131.000,00	2.590,00	00'0	88,78	00,0	1.901,22	00,009	88,78	0,00	1.901,22	00'0
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	35.052.500,00	35.579.112,77	7.119.389,91	25.245.798,34	5,57	10.333.314,43	6.341.771,63	18.029.360,96	5,56	17.549.751,81	00'0
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	478.000,00	478.000,00	490,27	7.210,04	00,0	470.789,96	490,27	7.210,04	00'0	470.789,96	00'0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.100,00	36.100,00	2.238,45	7.288,45	00,0	28.811,55	1.608,45	6.658,45	00'0	29.441,55	00'0
SEGURANÇA PúBLICA	15.316.100,00	15.066.100,00	3.809.137,43	10.691.718,58	2,36	4.374.381,42	2.698.747,40	7.582.059,81	2,34	7.484.040,19	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	80.000,00	20.000,00	00'0	0000	00,0	20.000,00	00,00	00,00	0,00	20.000,00	00'0
POLICIAMENTO	15.140.100,00	15.005.100,00	3.809.137,43	10.691.718,58	2,36	4.313.381,42	2.698.747,40	7.582.059,81	2,34	7.423.040,19	00'0
DEFESA CIVIL	92.000,00	37.000,00	00'0	00,00	0,00	37.000,00	00'0	000	0,00	37.000,00	00'0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	00'0	0000	00,0	4.000,00	00'0	00'0	0,00	4.000,00	00'0
ASSISTENCIA SOCIAL	20.026.050,00	22.552.492,26	6.942.491,81	15.761.713,40	3,48	6.790.778,86	4.535.978,09	10.273.139,53	3,17	12.279.352,73	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	615.900,00	782.250,00	57.601,63	692.655,60	0,15	89.594,40	170.180,98	413.062,89	0,13	369.187,11	00'0
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.520.000,00	1.385.500,00	975.505,93	975.505,93	0,22	409.994,07	565.694,97	565.694,97	0,17	819.805,03	00'0
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	140.000,00	00'0	000	00,0	140.000,00	00,00	00,00	0,00	140.000,00	00'0
ASSISTêNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.627.150,00	1.559.300,00	150.403,54	490.792,41	0,11	1.068.507,59	168.329,80	428.756,95	0,13	1.130.543,05	00'0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.087.000,00	18.649.442,26	5.758.980,71	13.602.759,46	3,00	5.046.682,80	3.631.772,34	8.865.624,72	2,73	9.783.817,54	00'0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.000,00	36.000,00	00,00	00,00	0,00	36.000,00	0000	00,00	0,00	36.000,00	00'0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.774.000,00	69.774.000,00	10.921.378,93	31.316.344,47	6,91	38.457.655,53	8.637.504,23	24.032.231,42	7,41	45.741.768,58	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	9.282.000,00	9.282.000,00	146.440,24	1.330.279,00	0,29	7.951.721,00	309.708,24	816.682,17	0,25	8.465.317,83	00'0
PREVIDêNCIA BÁSICA	60.492.000,00	60.492.000,00	10.774.938,69	29.986.065,47	6,62	30.505.934,53	8.327.795,99	23.215.549,25	7,16	37.276.450,75	00'0
SAúDE	151.399.600,00	179.341.283,99	31.424.675,66	106.084.059,47	23,41	73.257.224,52	31.275.344,49	78.711.614,93	24,27	100.629.669,06	00'0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.051.900,00	75.883.297,22	15.928.959,52	49.039.018,59	10,82	26.844.278,63	13.822.614,69	37.677.026,90	11,62	38.206.270,32	00'0
ATENÇÃO BÁSICA	20.850.600,00	26.649.579,13	2.556.811,21	9.791.571,99	2,16	16.858.007,14	2.792.735,46	7.893.858,71	2,43	18.755.720,42	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.439.300,00	66.027.919,62	11.150.405,50	41.283.428,82	9,11	24.744.490,80	13.061.284,90	28.869.601,25	8,90	37.158.318,37	00'0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	1.198.500,00	1.213.500,00	316.288,51	1.115.272,96	0,25	98.227,04	475.043,60	798.895,31	0,25	414.604,69	00'0
VIGILÂNCIA SANITÂRIA	7.719.000,00	8.959.701,51	1.450.381,28	4.551.832,19	1,00	4.407.869,32	1.109.974,15	3.229.168,41	1,00	5.730.533,10	00'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.300,00	607.286,51	21.829,64	302.934,92	0,07	304.351,59	13.691,69	243.064,35	0,07	364.222,16	00'0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RS 1

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

INSCRITAS EM PROCESSADOS PAGAR NÃO RESTOS A Ξ 3.048.230,70 2.664.320,49 628.215,05 10.004.108,48 2.413.123,76 2.413.123,76 17.239.981,61 116.500,00 3.389.123,36 3.351.573,36 16.843.192,71 2.375.990,62 7.500,00 34.000,00 3.550,00 114.000,00 114.000,00 1.733.218,16 1.872.528,02 1.085.500,00 66.073.297,23 2.259.490,62 5.725.310,62 628.215,05 77.162.905,71 .980.062,68 (e) = (a-d)SALDO 19,66
10,75
10,76
10,77
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73
10,73 **DESPESAS LIQUIDADAS** 13.221.607,29 766.925,38 1.132.771,98 2.674.208,25 6.095.942,31 131.284,95 2.464.938,27 46.159.745,97 8.955.293,99 7.190.966,81 239.509,38 63.745.988,89 0,00 8.792.391,13 0,00 22.240,57 13.945.824,86 4.990.530,87 239.509,38 131.284,95 7.190.966,81 82.426,64 1.388.631,84 133.336,00 664.897,24 JAN A JUN ਉ 49,00 4.191.787,04 32.368,35 5.232.153,37 284.138,78 644.275,64 4.214.076,61 3.250.187,63 427.200,63 427.200,63 3.186.833,48 0,00 46.766,50 46.766,50 0,00 0,00 0,00 32.368,35 27.250.415,93 1.435.110,99 19.654.737,15 22.240,57 6.313.129,55 3.062.941,92 3.186.833,48 172.294,38 481.070,91 414.402,91 538.587,13 538.587,13 BIMESTRE 30.645.786,01 13.751.024,34 1.159.859,00 1.465.205,26 3.047.728,70 464.252,07 559.949,19 8.228.618,87 2.137.022,86 2.137.022,86 116.500,00 3.388.223,36 3.350.673,36 10.952.552,50 20.340,00 51.508.267,75 559.949,19 60.077.744,95 50.763.626,08 10.952.552,50 34.000,00 114.000,00 114.000,00 260.771,47 232.931,47 4.486.393,14 3.511.980,77 00,005.580.1 1.043.170,93 3.550,00 (c) = (a-b)SALDO (b/total b) 19,66 14,48
3,460
0,034
0,031
0,031
0,031
0,031
0,031
0,031
0,032
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000
0,000 DESPESAS EMPENHADAS 63.569.293,16 16.313.775,66 980.641,00 1.540.094,74 10.730.783,60 940.998,14 940.998,14 13.478.395,92 13.478.395,92 8.296.010,73 199.550,81 0,00 89.087.095,42 83.326,64 35.000,00 0,00 0,00 0,00 2.517.313,10 2.517.313,10 6.683.290,86 11.005.720,98 2.674.710,25 199.550,81 31.030.985,62 20.300.202,02 1.455.829,07 1.861.078,53 1.694.418,53 JAN A JUN 9 2.756.974,56 2.581.037,21 200.000,00 200.000,00 5.588.113,68 369.539,95 622.192,32 1.662.360,02 0,00 1.627.360,02 25.408,00 25.408,00 2.187.384,26 23.661.337,11 7.460.811,81 321.044,01 443.494,25 35.000,00 0,00 672.652,98 32.428.567,32 5.338.011,77 7.460.811,81 321.044,01 BIMESTRE 3.471.550,00 3.471.550,00 3.434.000,00 34.000,00 94.215.079,17 30.064.800,00 2.140.500,00 3.005.300,00 8.760.262,80 759.500,00 759.500,00 71.063.828,10 18.959.402,47 3.078.021,00 3.078.021,00 24.430.948,42 24.430.948,42 2.615.500,00 187.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA 140.595.363,17 11.169.684,00 14.517.701,75 35.000,00 5.722.438,95 1.085.500,00 2.499.000,00 3.550,00 114.000,00 114.000,00 5.558.647,40 5.558.647,40 91.108.730,57 3.121.850,00 927.350,00 (a) 6.554,000,00 759,500,00 759,500,00 21.907.500,00 2.586.986,00 2.586.986,00 23.345.700,00 2.216.500,00 21.589.500,00 2.595.500,00 176.500,00 7.500,00 141.400.300,00 04.602.800,00 2.910.300,00 11.884.000,00 5.330.000,00 91.582.500,00 1.595.500,00 68.079.500,00 21.589.500,00 2.419.000,00 2.336.000,00 34.000,00 3.550,00 1.064.000,00 .064.000,00 3.064.000,00 8.325.000,00 117.000,00 .455.500,00 DOTAÇÃO INICIAL PATRIMôNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SANEAMENTO BÁSICO URBANO INFRA-ESTRUTURA URBANA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA ENSINO FUNDAMENTAL CONTROLE AMBIENTAL ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PROMOÇÃO INDUSTRIAL PROMOÇÃO COMERCIAI VIGILâNCIA SANITáRIA COMéRCIO E SERVIÇOS COMéRCIO EXTERIOR EDUCAçãO ESPECIAL HABITAÇÃO URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL SERVIÇOS URBANOS DIFUSãO CULTURAL GESTãO AMBIENTAL ENERGIA ELéTRICA SANEAMENTO AGRICULTURA URBANISMO HABITAçãO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICIPIO DE CORUMBÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

	Anexo 2 (LKF, Art. 52, inciso II, alinea "

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	S	SALDO	DESPES,	DESPESAS LIQUIDADAS	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	WIND TO THE WIND	BIMESTRE	MILANAI	%		BIMESTRE	MILANAI	%		PAGAR NÃO
					?						PROCESSADOS
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = $(a-d)$	(f)
TRANSPORTE	47.396.500,00	68.811.798,26	10.684.974,08	28.287.736,88	6,24	40.524.061,38	7.599.233,51	19.030.618,15	5,87	49.781.180,11	00'0
SERVIÇOS URBANOS	6.299.000,00	8.755.516,00	2.527.913,32	6.511.629,48	1,44	2.243.886,52	1.907.477,57	4.550.864,68	1,40	4.204.651,32	00'0
TRANSPORTE RODO VIÁRIO	39.436.000,00	58.594.282,26	7.823.946,22	20.658.168,89	4,56	37.936.113,37	5.457.232,73	13.739.623,15	4,24	44.854.659,11	00,00
TRANSPORTE HIDROVIáRIO	1.661.500,00	1.462.000,00	333.114,54	1.117.938,51	0,25	344.061,49	234.523,21	740.130,32	0,23	721.869,68	00,0
DESPORTO E LAZER	5.751.500,00	6.883.376,36	1.593.657,26	4.811.478,74	1,06	2.071.897,62	1.294.260,00	3.270.272,53	1,01	3.613.103,83	00'0
DESPORTO DE RENDIMENTO	592.500,00	516.500,00	92.057,35	92.057,35	0,02	424.442,65	00,00	0,00	0,00	516.500,00	00'0
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.880.000,00	6.087.876,36	1.480.912,41	4.698.733,89	1,04	1.389.142,47	1.273.572,50	3.249.585,03	1,00	2.838.291,33	00'0
LAZER	279.000,00	279.000,00	20.687,50	20.687,50	00'0	258.312,50	20.687,50	20.687,50	0,01	258.312,50	00'0
ENCARGOS ESPECIAIS	23.269.500,00	13.989.381,19	7.625.593,02	11.783.236,67	2,60	2.206.144,52	7.915.410,23	10.928.682,41	3,37	3.060.698,78	00'0
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.419.500,00	1.814.346,05	00,00	1.729.940,68	0,38	84.405,37	289.817,21	875.386,42	0,27	938.959,63	0000
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	20.850.000,00	12.175.035,14	7.625.593,02	10.053.295,99	2,22	2.121.739,15	7.625.593,02	10.053.295,99	3,10	2.121.739,15	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	261.323,64	00'00	00'0	00'0	261.323,64	00'0	00'0	00'0	261.323,64	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	261.323,64	00,00	00'0	00,00	261.323,64	00'0	00'0	0,00	261.323,64	0000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.758.900,00	44.678.577,15	7.905.848,72	22.846.206,65	5,04	21.832.370,50	7.072.298,48	19.952.688,49	6,15	24.725.888,66	00'0
LEGISLATIVA	320.000,00	720.000,00	148.627,07	404.692,85	60,0	315.307,15	148.627,07	404.692,85	0,12	315.307,15	00'0
AçãO LEGISLATIVA	320.000,00	720.000,00	148.627,07	404.692,85	60,0	315.307,15	148.627,07	404.692,85	0,12	315.307,15	00'0
ESSENCIAL à JUSTIÇA	200,00	100,00	00,00	00'0	00,0	100,00	00'0	00'0	0,00	100,00	00'0
REPRESENTAÇãO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	500,00	100,00	00,00	00'0	00'0	100,00	00'00	00'0	0,00	100,00	00'0
ADMINISTRAÇÃO	21.686.000,00	25.159.540,78	3.942.826,29	11.950.156,05	2,64	13.209.384,73	4.004.541,00	11.489.839,46	3,54	13.669.701,32	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	935.500,00	1.443.000,00	409.050,95	1.220.150,27	0,27	222.849,73	431.632,45	995.129,71	0,31	447.870,29	00'0
ADMINISTRAÇãO FINANCEIRA	170.000,00	170.000,00	27.000,00	83.704,68	0,02	86.295,32	26.612,28	70.439,47	0,02	99.560,53	00'0
CONTROLE INTERNO	2.000,00	2.000,00	00,00	00'0	00,0	2.000,00	0,00	00'0	0,00	2.000,00	000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200,00	0,00	00,00	00'0	00,0	000	0,00	00'0	0,00	00'0	000
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.488.000,00	23.454.540,78	3.506.775,34	10.646.301,10	2,35	12.808.239,68	3.546.296,27	10.424.270,28	3,21	13.030.270,50	00'0
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	90.000,00	90.000,00	00,00	00'0	0,00	90.000,00	0,00	000	0,00	90.000,00	000
SEGURANÇA PúBLICA	787.800,00	1.037.800,00	392.000,00	946.468,39	0,21	91.331,61	235.287,37	655.271,38	0,20	382.528,62	00,00
POLICIAMENTO	787.800,00	1.037.800,00	392.000,00	946.468,39	0,21	91.331,61	235.287,37	655.271,38	0,20	382.528,62	00'0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	671.000,00	667.500,00	106.079,56	374.382,82	80,0	293.117,18	114.352,76	314.059,20	0,10	353.440,80	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	200,00	500,00	00,00	00'0	00,00	200,00	0,00	00'0	0,00	200,00	00'0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	670.500,00	00,000.099	106.079,56	374.382,82	80,0	292.617,18	114.352,76	314.059,20	0,10	352.940,80	00'0
SAúDE	5.537.900,00	5.537.900,00	1.281.802,92	3.202.920,67	0,71	2.334.979,33	654.386,61	2.168.093,90	0,67	3.369.806,10	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	4.520.000,00	4.520.000,00	1.051.425,54	2.570.294,73	0,57	1.949.705,27	498.180,56	1.696.518,20	0,52	2.823.481,80	00'0
ATENÇÃO BÁSICA	600.100,00	600.100,00	150.377,38	393.888,25	60,0	206.211,75	93.899,73	284.505,69	60,0	315.594,31	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	200,00	00'00	00'0	00,0	200,00	00'0	00'0	00,00	200,000	00'0
VIGILÂNCIA SANITÂRIA	417.600,00	417.600,00	80.000,00	238.737,69	0,05	178.862,31	62.306,32	187.070,01	90,0	230.529,99	00'0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	S	SALDO	DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		PAGAR NÃO
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
EDUCAçãO	8.902.700,00	10.703.736,37	1.892.275,73	5.516.968,12	1.22	5.186.768.25	1.780.124,82	4.555.012,16	1.40	6.148.724.21	0.00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.900.100,00	7.407.014,50	1.330.059,07	3.826.386,40	0,84	3.580.628,10	1.278.361,43	3.177.070,78	86'0	4.229.943,72	00'0
EDUCAçãO INFANTIL	2.836.100,00	3.115.202,61	514.984,57	1.559.032,15	0,34	1.556.170,46	465.981,04	1.279.589,44	0,39	1.835.613,17	000
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.500,00	146.972,30	41.948,32	120.826,99	0,03	26.145,31	33.214,81	92.200,70	0,03	54.771,60	00'0
EDUCAçãO ESPECIAL	34.000,00	34.546,96	5.283,77	10.722,58	00,0	23.824,38	2.567,54	6.151,24	0,00	28.395,72	00'0
CULTURA	200,000	00'0	000	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DIFUSãO CULTURAL	200,000	00'0	00,00	00,00	00,0	00'0	00'0	00,00	0,00	00'0	00'0
DIREITOS DA CIDADANIA	90.500,00	90.500,00	00'0	1.812,13	00'0	88.687,87	00'0	1.812,13	00'0	88.687,87	00'0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.500,00	90.500,00	00,00	1.812,13	00'0	88.687,87	00'0	1.812,13	00'0	88.687,87	00'0
URBANISMO	190.000,00	190.000,00	24.000,00	79.543,05	0,02	110.456,95	21.844,93	53.387,98	0,02	136.612,02	00'0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	00,00	00,00	00,0	50.000,00	00'0	00,00	0,00	50.000,00	00'0
SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	140.000,00	24.000,00	79.543,05	0,02	60.456,95	21.844,93	53.387,98	0,02	86.612,02	00'0
AGRICULTURA	200,000	200,00	00'0	00,00	00,0	200,000	00'0	00'0	00'0	200,00	0000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,000	200,000	00'0	00,00	00,0	200,000	00'0	00'0	00'0	500,00	00'0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	26.369,79	84.814,45	0,02	185,55	26.657,01	72.672,94	0,02	12.327,06	00'0
TURISMO	85.000,00	85.000,00	26.369,79	84.814,45	0,02	185,55	26.657,01	72.672,94	0,02	12.327,06	00'0
TRANSPORTE	271.500,00	271.000,00	51.218,66	164.250,71	0,04	106.749,29	49.000,73	138.910,99	0,04	132.089,01	0000
SERVIÇOS URBANOS	251.000,00	251.000,00	45.183,89	151.415,99	0,03	99.584,01	47.469,69	132.076,27	0,04	118.923,73	00'0
TRANSPORTE HIDROVIáRIO	20.500,00	20.000,00	6.034,77	12.834,72	00'0	7.165,28	1.531,04	6.834,72	00'0	13.165,28	00'0
DESPORTO E LAZER	215.000,00	215.000,00	40.648,70	120.197,41	0,03	94.802,59	37.476,18	98.935,50	0,03	116.064,50	0000
DESPORTO COMUNITÁRIO	215.000,00	215.000,00	40.648,70	120.197,41	0,03	94.802,59	37.476,18	98.935,50	0,03	116.064,50	00'0
TOTAL(III) = (I + II)	765.187.600,00	825.105.443,99	150.434.624,51	453.103.285,27	100,00	372.002.158,72	133.414.523,18	324.272.985,64	100,00	500.832.458,35	000

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No enceramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadadas. Seas foremente serão segergadates em:

a) Despesas, liquidadas, consideradas aque houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas aque houve a consideradas aportação, por força do art.35, inciso II da Lei 4320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2021 A JUN/2022

					EVO	LUÇÃO DA RE	CEITA REALIZ	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TIMOS 12 MES	SES				TOTAL	PREVISÃO
CATATORNO STATES STATE STATES CATATORNO STATES STATES STATES CATATORNO STATES STATES STATES CATATORNO	ESPECIFICAÇÃO	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
13.750.08.84 1.1.250.08.84 1.2.250.08.84 1.2.250.04.84 1.0.2.20.72 <td>RECEITAS CORRENTES (I)</td> <td>62.544.780,28</td> <td>61.931.835,84</td> <td>58.387.370,76</td> <td>59.719.871,08</td> <td>60.753.223,65</td> <td>76.307.314,15</td> <td>55.316.767,35</td> <td>53.538.865,35</td> <td>61.114.667,11</td> <td>58.972.457,12</td> <td>67.683.460,77</td> <td>72.604.460,70</td> <td>748.875.074,16</td> <td>720.078.700,00</td>	RECEITAS CORRENTES (I)	62.544.780,28	61.931.835,84	58.387.370,76	59.719.871,08	60.753.223,65	76.307.314,15	55.316.767,35	53.538.865,35	61.114.667,11	58.972.457,12	67.683.460,77	72.604.460,70	748.875.074,16	720.078.700,00
94.13.17.86.46 86.48.62.86 86.40.22.20 18.35.37 18.35.90 379.75.46 96.48.90.88 96.65.17.20 96.85.17.20 <t< td=""><td>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</td><td>13.786.988,14</td><td>12.107.067,54</td><td>9.685.072,97</td><td>9.000.898,93</td><td>8.973.723,35</td><td>11.832.568,12</td><td>7.675.443,21</td><td>8.323.079,70</td><td>9.354.707,26</td><td>8.148.646,14</td><td>8.718.935,61</td><td>10.647.166,39</td><td>118.254.297,36</td><td>102.259.000,00</td></t<>	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.786.988,14	12.107.067,54	9.685.072,97	9.000.898,93	8.973.723,35	11.832.568,12	7.675.443,21	8.323.079,70	9.354.707,26	8.148.646,14	8.718.935,61	10.647.166,39	118.254.297,36	102.259.000,00
3999962 4318145 43084999 5094999 5094999 5143698 44181458 498896 4418148 4988999 5199999 5099999 5099999 5099999 5099999 51809999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 509999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 5099999 509999 5099999 5099999 509999 5099999 5099999 5099999 509999 5099999	IPTU	5.415.179,00	3.377.268,63	864.536,07	632.474,56	580.433,82	673.869,22	340.525,07	281.365,39	317.972,66	401.115,34	683.616,83	903.512,67	14.471.869,26	18.100.000,00
50.004.02 20.90.31.04 0.91.53.4.6 20.90.31.04 27.77.06 20.90.31.04 27.77.04 27.80.00 20.90.31.04 27.77.04 27.80.00 20.90.31.04 27.77.04 20.90.31.04 27.77.04 20.90.31.04 27.77.04 20.90.31.04 27.77.04 20.90.31.04	ISS	3.979.936,73	4.241.814,56		4.727.052,95	4.656.359,31	4.060.788,30	4.530.783,48	3.069.809,50	4.241.326,08	3.795.754,48	4.948.918,68	4.805.411,87	50.860.550,82	34.250.000,00
2.4.4.4.6.6.0 2.5.8.8.4.6.6.0 2.4.8.8.6.6.0 2.4.8.8.8.6.0 2.4.4.2.2.0 2.5.8.4.3.2.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.9.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.2.3.8.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.0 2.4.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.	ITBI	850.290,18	944.950,99	2.509.491,04	691.553,45	221.452,12	668.535,81	851.090,68	2.772.710,27	273.987,09	519.439,59	514.560,89	513.977,74	11.332.039,85	10.003.000,00
207210421 10736457 207364687 10736457 4412529 10220267 207070591 4412529 10220267 207070591 4412529 1022026 207070591 4412529 1022027 102446 11240468 1129644 1022027 1129640 1000 000	IRRF	2.644.036,01	2.835.486,61	2.238.869,20	2.746.896,66	3.267.920,12	6.214.752,20	1.790.751,36	1.973.166,83	3.677.065,95	2.938.735,29	2.132.103,98	4.028.920,32	36.488.704,53	33.650.000,00
2020440 10440010 6868054 69108371 10578044 12562446 10440010 6868054 69108371 12607804 12562446 11760 6808054 69108371 10578644 10440010 6868054 69108371 10578644 10440010 6868054 69108371 10578644 10440010 6868054 69108371 10578644 10440010 6868054 69108371 10578644 1067864 128010576	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	897.546,22	707.546,75		202.921,31	247.557,98	214.622,59	162.292,62	226.027,71	844.355,48	493.601,44	439.735,23	395.343,79	5.101.132,90	6.256.000,00
1.256.2446 1.04 (62.4) 1.04 (62.4) 1.05 (62.6) 1	Contribuições	2.022.039,31	1.981.605,11	2.146.958,10	1.947.993,74	2.424.726,31	4.840.094,66	2.047.478,31	2.526.943,93	2.429.466,81	2.734.190,28	2.590.966,31	2.967.165,06	30.659.627,93	30.295.000,00
12664444 104 0.14 0.24 66.80.01.4 67.00.04.0 60.20.04.0 67.00.04.0 67.00.04.0 67.00.04.0 67.00.00 67.00.00 67.00.00 67.00.00 67.00.00 67.00.00 67.00.00 67.00.00 67.	Receita Patrimonial	1.293.743,04	1.044.670,10		641.111,48	930.983,71	1.087.181,77	1.113.996,40	1.341.802,34	1.552.634,39	2.959.578,06	7.092.366,14	6.755.610,76	26.482.283,23	11.514.200,00
17.94854 31.509 31.199 64.11,14 238533 51.285,1 10.688 40.260,4 26.803 50.00 0.00	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.256.244,46	1.014.162,14		607.899,49	866.562,57	1.057.796,44	1.062.738,09	1.320.103,76	1.503.374,35	2.932.710,71	7.037.295,19	6.726.047,59	26.021.136,03	10.976.200,00
0,00 0,00 <th< td=""><td>Outras Receitas Patrimoniais</td><td>37.498,58</td><td>30.507,96</td><td></td><td>33.211,99</td><td>64.421,14</td><td>29.385,33</td><td>51.258,31</td><td>21.698,58</td><td>49.260,04</td><td>26.867,35</td><td>55.070,95</td><td>29.563,17</td><td>461.147,20</td><td>538.000,00</td></th<>	Outras Receitas Patrimoniais	37.498,58	30.507,96		33.211,99	64.421,14	29.385,33	51.258,31	21.698,58	49.260,04	26.867,35	55.070,95	29.563,17	461.147,20	538.000,00
0,00 0,00 <th< td=""><td>Receita Agropecuária</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00,00</td><td>000</td><td>0000</td><td>00,00</td></th<>	Receita Agropecuária	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	000	0000	00,00
1.155,40.06 1.155,40.06	Receita Industrial	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	000	0000	00,00
44.7252406 46.072184,79 45.01119,12 47.921119,2 48.8179,057,2 43.1189,93 41.7352406 46.918,12 46.912,18,40 46.912,18,40 46.910,20 41.1189,93 41.7359,04 46.918,08 67.017,19 46.912,19 46.910,09 11.118,09 12.913,48 47.118,09 67.	Receita de Serviços	1.176,19	6.180,03	19.617,80	4.756,38	7.182,78	285,03	1.585,17	915,03	6.295,43	5.275,44	8.295,57	10.140,14	71.704,99	80.000,00
6 4087319 5 123.985,52 4034035 7 44841430 4 6079413 6 08 0768 8 4007277 5 08 08.06.06 1 571.586.58 6 0.8875.68 1 707.08.06.44 8 0.010 0.00 6 0.08 07.08 8 4737018 8 4379018 8 6.085.65.91 1 571.54.98 8 4379018 8 4737018 8 4379018 8 6.085.65.94 1 578.66.99 1 578.99 2 578.66.99 1 578.99 2 578.66.99 1 578.99 2 578.66.99 2 578.66.99 2 578.66.99 2 578.66.99 2 578.66.99 2 578.99 2 578.66.99 2 578.66.99 <td>Transferências Correntes</td> <td>44.725.240,68</td> <td>46.072.184,79</td> <td></td> <td>47.942.119,95</td> <td>48.188.590,89</td> <td>58.179.057,82</td> <td>44.311.849,33</td> <td>41.277.397,43</td> <td>47.519.290,54</td> <td>44.918.918,23</td> <td>49.038.010,98</td> <td>51.412.008,51</td> <td>569.205.811,30</td> <td>573.407.000,00</td>	Transferências Correntes	44.725.240,68	46.072.184,79		47.942.119,95	48.188.590,89	58.179.057,82	44.311.849,33	41.277.397,43	47.519.290,54	44.918.918,23	49.038.010,98	51.412.008,51	569.205.811,30	573.407.000,00
17836656 17846603, 17514508,54 17.618.654 17.018.654, 17.018	Cota Parte do FPM	6.408.731,90	5.123.985,62	4.024.057,57	4.484.143,01	4.467.940,20	10.025.414,90	6.018.076,81	8.400.727,76	5.092.862,02	6.036.844,88	6.715.387,52	6.283.526,53	73.081.698,72	79.000.000,00
517.237,48 566.06,84 499.823,85 395.669,91 388.946,24 266.81496 647.072,73 373.4486,95 786.930,02 120.1374,09 88.84.93,0 92.645,94 155.4640,0 0.00	Cota Parte do ICMS	17.830.605,69	20.568.050,67	18.464.093,06	17.514.598,54	21.536.134,13	19.618.910,94	17.018.054,14	12.430.483,62	19.971.886,54	17.976.280,17	18.437.091,86	16.992.416,11	218.358.605,47	240.000.000,00
158.450,03 149.978,92 523.782,53 7610.240,87 2.42.559,56 2.611.809,34 2.25.793,46 0.00 0.	Cota Parte do IPVA	517.237,48	565.670,84	493.823,85	395.669,91	358.946,24	266.814,96	647.072,73	3.734.486,95	786.930,02	1.291.374,09	838.439,30	942.645,94	10.839.112,31	9.500.000,00
0,00 0,00 <th< td=""><td>Cota Parte do ITR</td><td>155.450,03</td><td>149.978,92</td><td></td><td>7.610.240,87</td><td>2.242.559,56</td><td>2.611.869,34</td><td>2.253.793,46</td><td>240.646,65</td><td>298.169,86</td><td>236.280,25</td><td>00,00</td><td>668.831,66</td><td>16.991.603,13</td><td>14.000.000,00</td></th<>	Cota Parte do ITR	155.450,03	149.978,92		7.610.240,87	2.242.559,56	2.611.869,34	2.253.793,46	240.646,65	298.169,86	236.280,25	00,00	668.831,66	16.991.603,13	14.000.000,00
39.264,07 176 928,39 210.516,45 216 687,90 207 588,34 21222406 181,024,81 161 865,47 183376,92 186,496,68 99 150,26 198 899,6 6.588 734,89 7.715,444,73 6.688 734,37 6.688 734,37 6.688 734,37 6.688 734,37 6.848 734,37 6.848 734,37 6.848 734,37 6.848 734,39 1.716,244,49 1.828 80,38 8.341,347 8.885 734,30 1.842 248,44 <t< td=""><td>Transferências da LC 87/1996</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00,00</td><td>000</td><td>0000</td><td>00,00</td></t<>	Transferências da LC 87/1996	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	000	0000	00,00
6.686734,89 7.715.43,43 6.686.704,49 7.318.847,77 8.208.167,53 7.901.888,30 8.434.217,67 8.025.805,08 8.531.435,40 8.482.1480,44 7.745.901,57 12.851.042,80 1.772.135,38 1.281.041,00 1.281.044,90	Transferências da LC 61/1989	392.564,07	176.928,39	210.516,45	216.687,90	207.583,84	212.224,06	181.024,81	161.865,47	183.376,92	186.499,65	99.150,26	139.889,96	2.368.311,78	2.800.000,00
1285 91662 117721358 152110120 10339931.95 1167259,19 754192532 9759 60971 82838191 126459178 11624449 1451546160 18.683.0674 11624449 12645916 1264591786 126591282	Transferencias do FUNDEB	6.568.734,89	7.715.434,37		7.381.847,77	8.208.167,73	7.901.898,30	8.434.217,67	8.025.805,08	8.531.435,40	8.089.194,70	8.432.480,44	7.745.991,57	93.721.975,41	87.900.000,00
135.82,92 720.128,27 245.974,70 182.990,60 228.016,61 368.126,75 166.414,93 68.726,92 252.272,68 236.548,97 234.886,16 812.469,84 6.071.953,31 6.796.084,80 6.218.290,94 74.9772,02 7.576.544,11 10.215.181,34 6.566.357,95 6.948.768,2 7.706.081,83 12.629.7289 1.306.2479,88 1.391.340 1.410.410,33 1.765.399,88 4.034.560,42 1.257.980 0.00	Outras Transferências Correntes	12.851.916,62	11.772.135,98		10.338.931,95	11.167.259,19	17.541.925,32	9.759.609,71	8.283.381,90	12.654.629,78	11.102.444,49	14.515.461,60	18.638.706,74	153.844.504,48	140.207.000,00
607195331 6796 084 80 6 21820994 749722052 7576 554 11 10.215 181,34 6 666.357,95 6 948,7685 7309 349,48 8 805,593,15 12.029728,99 13.042,873.86 1.391085569 1.395,479,68 1.39108569 1.4010410,33 1.755,390,83 4.045,530,42 1.750.081,88 1.760.081,88 1.804,977,83 1.202,772,99 1.304,494,88 1.804,973,83 1.202,972,89 1.706,081,88 1.824,971,83 1.824,231,15 2.084,499,42 1.804,974,89 1.804,974,83 1.824,231,15 2.084,499,42 1.804,974,83 1.824,231,15 2.084,499,13 2.084,49	Outras Receitas Correntes	715.592,92	720.128,27		182.990,60	228.016,61	368.126,75	166.414,93	68.726,92	252.272,68	205.848,97	234.886,16	812.369,84	4.201.349,35	2.523.500,00
139108569 1395,479,68 1391354,00 1,410,410,43 1,765,399,85 4,044,550,42 1,274,92,59 1,766,20,55 1,766,081,85 1,854,977,83 1,812,42,15 2,084,498,42 2,836,230 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 83.682,30 88.683,10 88.682,10 88.683,10 88.682,10 8	DEDUÇÕES (II)	6.071.953,31	6.796.084,80	6.218.290,94	7.497.220,52	7.576.554,11	10.215.181,54	6.566.357,95	6.948.768,52	7.309.349,48	8.805.593,15	12.629.728,99	13.042.873,86	99.677.957,17	100.778.000,00
83 682,30 83 682,30 42 542,19 48 521,53 188 556,04 79 278,02 0,00 165 671,04 86 843,10 86 843,10 80 843,10 80 843,10 80 843,10 80 1031,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 165 671,04 86 843,10 86 843,10 80 1031,20 4 597,185,22 5,316,922,82 4,743,254,64 6,044,268,00 5,762,632,73 6,022,075,08 5,223,604,34 4,993,642,04 5,146,645,00 5,148,455,76 5,218,013,73 5,005,462,00 56,472,826,97 55,135,751,04 52,136,6079,82 5,222,650,56 5,176,669,54 6,002,172,6 48,750,409,40 46,580,068,37 5,166,833,97 5,016,833,97 5,016,833,97 5,016,833,97 5,016,833,97 5,016,833,97 5,115,600,00 6,00<	Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.391.085,69	1.395.479,68	1.391.354,00	1.410.410,33	1.765.399,85	4.034.550,42	1.227.492,59	1.766.220,55	1.760.081,85	1.854.977,83	1.832.423,15	2.084.498,42	21.913.974,36	22.095.000,00
0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.183.04.9 1.118316.46 5.492.449.01 5.201.802.24 4.597.185.32 5.316.922.82 4.743.254.64 6.044.268.00 5.223.604.34 4.995.642.04 5.266.645.00 5.145.455.76 5.218.017.3 5.006.462.00 5.6472.826.97 5.513.751.04 22.106.079.82 5.222.669.54 66.022.132.64 48.750.409.40 46.042.159.37 5.0166.863.97 5.0166.863.97 5.016.862.97 5.016.862.97 5.016.862.94 66.021.32.66 66.021.132.61 48.750.409.40 46.042.159.37 0.00 0.00 1.000.117.00 0.00 5.47.937.00 0.00 0.00 41.50.000.00 41.50.000.00 41.50.000.00 41.50.000.00 0.00 41.50.000.00 0.00 41.50.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Compensação Financeira entre Regimes de	83.682,30	83.682,30		42.542,19	48.521,53	158.556,04	79.278,02	00,00	165.671,04	86.843,10	86.843,10	691.031,20	1.610.333,12	1.000.000,00
459718532 531692282 474324546 6044268,00 576260378 60220758 522364434 499364204 526664500 514545576 5218 01373 500546200 5647282697 55135751,04 52.166079,82 52222660,66 53.176666,63 48.750,409,40 46.042.159,83 53.805317,63 50.166863,97 55.018.013,73 50.05462,00 55672826,97 55.135751,04 51.1719,079,82 52.222660,56 52.726669,54 66.092,132,61 48.750,409,40 46.042,159,83 53.805317,63 50.166.863,97 55.018,688,397 55.018,688,397 55.018,688,397 55.018,688,397 56.018,000,00 4150,001,150,150,150 4150,000,00 4150,000,00	Previdencia Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	35.983,00	188.905,93	116.951,59	1.718.316,46	5.492.449,01	5.261.882,24	12.814.488,23	9.623.000,00
56.472.826,97 55.135.751,04 52.106.079,82 52.222.650,56 53.176.669,54 66.092.132.61 48.750.409,40 46.042.159,83 53.805.317.63 50.166.863,97 55.03.731,78 59.501.586.83 \$6.472.826,97 \$5.135.751,04 \$11.719.079,82 \$2.222.650,56 \$2.726.669,54 \$6.092.015.61 48.750.409,40 46.042.159,83 \$3.805.317.63 \$0.166.863,97 \$5.0166.863,97 \$5.411.586,84 \$6.472.826,97 \$5.135.751,04 \$11.719.079,82 \$2.222.650,56 \$2.726.669,54 \$6.092.015.61 48.750.409,40 46.042.159,83 \$3.805.317.63 \$6.166.863,97 \$5.411.586,84 \$6.472.826,97 \$5.135.751,04 \$11.719.079,82 \$2.222.650,56 \$2.726.669,54 \$6.092.015.61 48.750.409,40 46.042.159,83 \$3.805.317.63 \$6.166.863,97 \$5.411.586,84	Previdenciários Deducão de Receita para Formacão do Fundeb	4.597.185.32	5.316.922.82	4.743.254.64	6.044.268.00	5.762.632.73	6.022.075.08	5.223.604.34	4.993.642.04	5.266.645.00	5.145.455.76	5.218.013.73	5.005.462.00	63,339,161,46	00.000.090.89
800.000,00 0,00 450.000,00 0,00 1,000,117,00 0,00 547,937,00 0,00 0,00 0,00 547,937,00 0,00 6,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,180.000,00 4,1180.000,00 4,1180.000,00 4,1180.000,00 6,00 <t< td=""><td>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</td><td>56.472.826,97</td><td>55.135.751,04</td><td>52.169.079,82</td><td>52.222.650,56</td><td>53.176.669,54</td><td>66.092.132,61</td><td>48.750.409,40</td><td>46.590.096,83</td><td>53.805.317,63</td><td>50.166.863,97</td><td>55.053.731,78</td><td>59.561.586,84</td><td>649.197.116,99</td><td>619.300.700,00</td></t<>	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	56.472.826,97	55.135.751,04	52.169.079,82	52.222.650,56	53.176.669,54	66.092.132,61	48.750.409,40	46.590.096,83	53.805.317,63	50.166.863,97	55.053.731,78	59.561.586,84	649.197.116,99	619.300.700,00
55.672826.97 55.135.751,04 51.719,079,82 52.222650,56 52.726.669,54 65.092,015,61 48.750,409,40 46.042,159,83 53.805.317,63 50.166.863,97 54.903.731,78 55.411.586,84 55.672826,97 55.672826,97 52.222650,56 52.722660,54 65.092,015,61 48.750,409,40 46.042,159,83 53.805.317,63 50.166.863,97 54.903.731,78 55.411.586,84	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A 8 1º da CF) (IV)	800.000,00	0000	450.000,00	0,00	450.000,00	1.000.117,00	00,00	547.937,00	0,00	00'0	150.000,00	4.150.000,00	7.548.054,00	00'0
6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	55.672.826,97	55.135.751,04	51.719.079,82	52.222.650,56	52.726.669,54	65.092.015,61	48.750.409,40	46.042.159,83	53.805.317,63	50.166.863,97	54.903.731,78	55.411.586,84	641.649.062,99	619.300.700,00
55 672 826,97 55.135.751,04 51.719.079,82 52.222 650,56 52.726 669,54 65.092.015,61 48.750,409,40 46.042,159,83 53.805.317,63 50.166.863,97 54.903.731,78 55.411.586.84	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	00'00	00'0	00'0	0,00	0000	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0
((A - A)) = ((A - A))	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	55.672.826,97	55.135.751,04		52.222.650,56	52.726.669,54	l		46.042.159,83	53.805.317,63	50.166.863,97	54.903.731,78	55.411.586,84	641.649.062,99	619.300.700,00

R\$ 1



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

1 of 4

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (1)	71.280.000,00	42.950.995,79
Receita de Contribuições dos Segurados	20.195.000,00	10.492.133,03
Ativo	19.353.000,00	10.006.105,65
Inativo	821.000,00	437.239,97
Pensionista	21.000,00	48.787,41
Receita de Contribuições Patronais	20.464.000,00	8.942.433,85
Ativo	20.464.000,00	8.942.433,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.401.000,00	12.456.002,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.401.000,00	12.456.002,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.220.000,00	11.060.426,35
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000.000,00	1.109.666,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	20.210.000,00	9.945.794,45
Demais Receitas Correntes	10.000,00	4.965,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - $(IV) = (I + III - II)$	51.070.000,00	33.005.201,34

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(2)	(p)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Beneficios	56.034.500,00	28.706.705,93	22.185.486,18	22.165.341,90	00'0
Aposentadorias	50.011.750,00	24.998.547,37	19.245.332,60	19.225.188,32	00'0
Pensões por Morte	6.022.750,00	3.708.158,56	2.940.153,58	2.940.153,58	00,0
Outras Despesas Previdenciárias	1.390.000,00	00.000.09	358,83	358,83	00,0
Compensação Financeira entre os Regimes	1.390.000,00	00,000,00	358,83	358,83	00'0
Demais Despesas Previdenciárias	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	57.424.500,00	28.766.705,93	22.185.845,01	22.165.700,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

R\$ 1 5.878.000,00 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 10.839.500,61 10.819.356,33 4.238.495,41 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES -6.354.500,00 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) VALOR

145713. 1457	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
### APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	VALOR	14.573.500,00
SALDO ATUAL BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL 11.799.7	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
BENS E DIRETTOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 20.209.143,33 0,00 0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) PREVISÃO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) PREVISÃO	Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	11.802,78 339.317.318,67 11.719.553,43
PREVISÃO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA (b) BIMESTRE	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		
	RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo I	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



1.626.779,77 1.626.779,77

4.122.000,00 4.122.000,00

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

00,00 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortizades de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) 3 of 4

RS 1 0,00 0,00 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Beneficios Anocembalorias	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0
Pensões por Morte	000	000	0,00	0.00	00'0
Outras Despesas Previdenciárias	00'0	0,00	0,00	00'0	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
Demais Despesas Previdenciárias	00'0	000	0,00	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	00'0	00'0	0,00		00'0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	NDO EM REPARTIÇÃO	O DO RPPS		APORTE	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					00'0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	NDO EM REPARTIÇÃ	(0		SALI	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0,00 0,00 0,00
ADMINISTRAÇÃO DG	O REGIME PRÓPRI	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	/IDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATÉ O	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Receitas Correntes TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)



DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					CV.
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.173.000,00	1.318.182,00	804.585,17	796.602,61	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00	371.614,68	299.846,96	291.864,40	000
Demais Despesas Correntes	1.973.000,00	946.567,32	504.738,21	504.738,21	00,00
Despesas de Capital (XIV)	6.109.000,00	12.097,00	12.097,00	12.097,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	9.282.000,00	1.330.279,00	816.682,17	19,669.808	00,0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-5.160.000,00	7296.500,77	810.097,60	818.080,16	00'0

37,89 13.569.748,31 0,00 SALDO ATUAL BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações

BENEFÍG	CIOS PREVIDENC	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO	URO		
			PREVISÃO	RECEITA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	SOURO)		ATUALIZADA	ATÉC	ATÉ O BIMESTRE
			(a)		(p)
Contribuições dos Servidores			00'0		00'0
Demais Receitas Previdenciárias			00'0		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			00'0		0,00
	0 2 0 0 0				

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(0)	(p)	(e)	(£)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	00'0	000	0,00	00'0	00'0
Pensões	00'0	0,00	0,00	000	00'0
Outras Despesas Previdenciárias	00'0	000	0,00	00,00	00'0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	00'0	0,00	0,00	000	00'0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	00'0	00'0	0,00	00,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Outros Bens e Direitos



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Page 1 of 3 RS 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	Jan a Jun/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	652.018.700,00	338.377.855,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.259.000,00	52.867.978,31
IPTU	18.100.000,00	2.928.107,96
SSI	34.250.000,00	25.392.004,09
TERI	10.003.000,00	5.445.766,26
IRRF	33.650.000,00	16.540.743,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.256.000,00	2.561.356,27
Contribuições	30.295.000,00	15.296.210,70
Receita Patrimonial	11.514.200,00	20.815.988,09
Aplicações Financeiras (II)	10.976.200,00	20.582.269,69
Outras Receitas Patrimoniais	538.000,00	233.718,40
Pansferências Correntes	505.347.000,00	247.624.652,15
Cota Parte do FPM	64.200.000,00	30.837.940,54
Cota Parte do ICMS	192.000.000,00	82.260.970,06
Cota Parte do IPVA	7.600.000,00	6.592.759,23
Cota Parte do ITR	11.200.000,00	2.958.177,57
Fransferências da LC 87/1996	0,00	00'0
Transferências da LC 61/1989	2.240.000,00	761.445,67
Transferencias do FUNDEB	87.900.000,00	49.259.124,86
Outras Transferências Correntes	140.207.000,00	74.954.234,22
Demais Receitas Correntes	2.603.500,00	1.773.026,28
Outras Receitas Financeiras (III)	00'0	2.587,94
Receitas Correntes Restantes	2.603.500,00	1.770.438,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	641.042.500,00	317.792.997,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	84.623.200,00	2.928.235,20
Operações de Crédito (VI)	01.581.500,00	00'0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	00'0
Alienação de Bens	2.000,00	00'0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	00'0	00'0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	00'00	00'0
Outras Alienações de Bens	2.000,00	00'0
Fransferências de Capital	23.039.700,00	2.928.235,20
Convênios	16.345.200,00	2.401.635,20
Outras Transferências de Capital	6.694.500,00	526.600,00
Outras Receitas de Capital	00'00	00'0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	00'00	00'0
	00'0	00'0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	23.041.700,00	2.928.235,20
DECEMBARA DINA A DOTAT COIN-CHAND	00 000 100 100	C1 CCC 1CT CCC

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 2 of 3 R\$ 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

υπεοπες νε πριτι έρτης	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR SSSADOS
OLIVATIVA I OLIO TOTO				(a) Crossis	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	601.224.853,23	378.052.228,13	279.203.403,75	271.534.945,27	2.414.048,28	15.274.158,04	15.131.391,73
Pessoal e Encargos Sociais	344.374.884,78	213.347.535,85	175.159.285,70	173.168.015,80	166.378,30	144.444,66	144.039,91
Juros e Encargos da Divida (XIV)	5.729.600,00	3.905.233,97	3.741.413,10	3.741.413,10	00'0	00'0	0,00
Outras Despesas Correntes	251.120.368,45	160.799.458,31	100.302.704,95	94.625.516,37	2.247.669,98	15.129.713,38	14.987.351,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = $(XIII-XIV)$	595.495.253,23	374.146.994,16	275.461.990,65	267.793.532,17	2.414.048,28	15.274.158,04	15.131.391,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	178.940.689,97	52.204.850,49	25.116.893,40	24.115.538,88	349.426,42	9.631.942,73	6.769.142,73
Investimentos	165.002.161,65	41.917.050,14	16.282.960,56	15.281.606,04	349.426,42	9.577.490,99	6.714.690,99
Inversões Financeiras	5.678.547,13	2.409.797,65	1.646.663,53	1.646.663,53	00'0	54.451,74	54.451,74
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	00'0	00,00	0,00	00'0	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.678.547,13	2.409.797,65	1.646.663,53	1.646.663,53	00'0	54.451,74	54.451,74
Amortização da Dívida (XX)	8.259.981,19	7.878.002,70	7.187.269,31	7.187.269,31	0,00	00'0	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	170.680.708,78	44.326.847,79	17.929.624,09	16.928.269,57	349.426,42	9.631.942,73	6.769.142,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	261.323,64	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	766.437.285,65	418.473.841,95	293.391.614,74	284.721.801,74	2.763.474,70	24.906.100,77	21.900.534,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							11.335.422,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-108.213.749,85
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	7.767.81,46
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	3,905,233,97
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha $(XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)$	15.197.969,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-103.617.149,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

			Page 3 of 3
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1
V	ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Jun/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUÇÕES (XXIX) Disponibilidade de Caixa	202.186.614,18	× 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	172.760.453,10 154.931.249,84 154.931.249,84
(-) Prestor a Pagar Processados (XXX) (-) Denóstico Restituíveis e Valores Vinculados	2,923,841.5,	88	3.165.566,49 6.838.952,15
Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	00 44	0,00 17.829.203,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			23.732.858,98
AJUSTE METODOLÓGICO	31	Jan a Jun/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXXV) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) AUSTES RELATIVOS AO PEPS (XXXXVIII) OUTROS ALIISTES (XXXXVIIII)			-241.704,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVIII + XXXVIII)	VI + XXXVII + XXXVIII)		23.974.563,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			20.112.016,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVI	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anneriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			43.322.741,48 5.878.000,00 37.444.741,48 14.573.500,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

R\$ 1



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RESTO	S A PAGAR PR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO PROCESS S ANTERIORES	SADOS		REST	OS A PAGAR N	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DOS		Saldo
		Inscritos	itos				Inscritos	itos					Total
<u>a</u>	PODER / ORGÃO	Exercicios	Em 31 de Dezembro 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
			(e)	(i)	(p)	c = (a+b) - (c+d)	Ð	(g)	(þ)	Θ	9	k = (f+g) - (i+j) $L = (e+k)$	L = (e + k)
ESTOS A PAGAR (RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	93.672,40	2.839.937,97	2.763.474,70	386,70	169.748,97	1.848.432,43	35.808.819,88	24.906.100,77	21.900.534,46	1.794.505,43	13.962.212,42	14.131.961,39
PODER LEGISLATIVO	IVO	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0	10.778,18	218.062,75	218.062,75	218.062,75	10.778,18	00'0	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	IPAL	00'0	00,0	00,00	00'0	00'0	10.778,18	218.062,75	218.062,75	218.062,75	10.778,18	00,00	00'0
PODER EXECUTIVO	0,	93.672,40	2.839.937,97	2.763.474,70	386,70	169.748,97	1.837.654,25	35.590.757,13	24.688.038,02	21.682.471,71	1.783.727,25	13.962.212,42	14.131.961,39
SECRETARIA M	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.461,66	1.663.947,72	1.640.930,69	00'0	27.478,69	42.511,19	9.066.100,32	3.804.599,22	916.055,61	1.139.584,34	7.052.971,56	7.080.450,25
SECRETARIA MI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.382,00	274.109,43	282.544,72	00'0	1.946,71	527.901,53	8.775.603,51	4.899.878,77	4.857.974,26	173.893,49	4.271.637,29	4.273.584,00
SECRETARIA M	ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.035,00	234.596,30	227.289,32	00'0	12.341,98	112.361,15	2.355.631,74	2.038.241,75	2.004.195,91	29.357,27	434.439,71	446.781,69
SECRETARIA M	ECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	567,65	41.649,39	38.473,71	00'0	3.743,33	51.110,17	602.703,00	497.094,29	483.627,17	547,00	169.639,00	173.382,33
SEC. MUN. DE II	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	70.294,31	431.961,15	424.766,97	0,00	77.488,49	900.749,99	12.741.470,28	12.221.976,84	12.221.812,84	30.378,90	1.390.028,53	1.467.517,02
SEECRETARIA 1	SEECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVE.	402,72	1.839,66	442,20	0,00	1.800,18	1.483,50	123.257,01	110.033,42	110.033,42	00,00	14.707,09	16.507,27
SEC. MUN. DE A	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.342,85	76.049,42	43.774,24	0,10	34.617,93	201.095,23	1.481.593,27	٥,	879.779,70	378.893,33	424.015,47	458.633,40
SEC. MUN. DE S	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	00,00	1.684,22	1.297,62	386,60	00'0	441,49	78.254,14	43.082,77	40.529,62	31.072,92	7.093,09	7.093,09
SEC. MUN. DE	SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	186,21	114.100,68	103.955,23	0,00	10.331,66	0,00	366.143,86	168.463,18	168.463,18	00'0	197.680,68	208.012,34
ESTOS A PAGA	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.157,75	1.138.968,11	1.138.130,77	837,34	1.157,75	0,00	20.526,41	0,00	00'0	1.712,36	18.814,05	19.971,80
ODER LEGISLATIVO	OVIT	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	0,00
ODER EXECUTIVO	IVO	1.157,75	1.138.968,11	1.138.130,77	837,34	1.157,75	00,00	20.526,41	00,00	00'0	1.712,36	18.814,05	19.971,80
FOTAL(III) = (I + II)	(II)	94.830,15	3.978.906,08	3.901.605,47	1.224,04	170.906,72	1.848.432,43	1.848.432,43 35.829.346,29	24.906.100,77	21.900.534,46	1.796.217,79	13.981.026,47 14.151.933,19	14.151.933,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORGANIZADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

50.306.622,04 2.928.107,96 5.445.766,26 5.392.004,09 16.540.743,73 154.264.115,94 38.547.425,52 RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN 96, 003, 000, 00
11, 10, 003, 000, 00
11, 10, 003, 000, 00
134, 250, 000, 00
134, 250, 000, 00
14, 000, 000, 00
14, 000, 000, 00
14, 000, 000, 00
14, 000, 000, 00
14, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, 00
15, 000, 000, PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal) 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Parivaço de Qualquer Natureza – ISS
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Ponte – IRRE
2.-RECEITA DE TRANSFERÈNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
2.1-Cara-Pare FPM
2.1.1-Pareda referente à CF, art. 159, I, alinea B
2.1.2-Pareda referente à CF, art. 159, I, alinea De E RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 1- RECEITA DE IMPOSTOS

0,00 102.826.212,44 951.807,07 3.697.721,88 8.240.949,03

2.2- Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	102.826.212,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.800.000,00	951.807,07
2.4- Cota-Parte ITR	14.000.000,00	3.697.721,88
2.5- Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	8.240.949,03
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	00,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	441.303.000,00	204.570.737,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	68.060.000,00	30.852.822,87
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)$	42.265.750,00	20.289.861,31
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.3.) + (2.3.) + (2.3.) 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5.) + 22% DE ((1.1.) + (1.2.) + (1.3.) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6.)	68.060.000,00 42.265.750,00	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	LIZADAS
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1 - Principal 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.1 - Principal 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.1 - Principal 6.3.1 - Principal 6.3.1 - Principal 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.1 - Principal 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) 7 - RESULTADO LÍQUIDO BAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	88.000.000,000 88.000.000,000 88.000.000,000 87.900.000,000 100.000,000 0,000	000.000,00 000.000,00 100.000,00 0,00	50.061.136,76 50.061.136,76 49.259.124,86 802.011,90 0,00 0,00 0,00 0,00 18.406,301,99
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 8 - L. SUPERÁVIT DE VERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR 8 - L'SUPERÁVIT DE LOUTROS EXERCÍCIOS 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)			6.264.127,50 0,00 6.264.127,50 56.325.264,26



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5 R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN	DESPESAS PAGAS JAN A JUN	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(p)	(9)	Đ	(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.892.936,37	47.111.571,85	38.406.808,18	37.134.519,25	00'0
10.1 - Educação Infantil	25.028.502,61	13.476.325,41	11.045.299,68	10.724.348,98	0,00
10.1.1 - Creche	19.244.734,71	9.225.809,40	7.593.453,46	7.396.936,95	000
10.1.2 - Pré - Escola	5.783.767,90	4.250.516,01	3.451.846,22	3.327.412,03	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	51.864.433,76	33.635.246,44	27.361.508,50	26.410.170,27	000
11. OUTRAS DESPESAS	12.022.900,00	9.418.154,38	8.048.941,67	7.631.238,84	000
11.1 - Educação Infantil	1.857.500,00	1.554.975,50	1.322.729,52	1.249.201,48	0,00
11.1.1 - Creche	1.378.400,00	1.284.617,19	1.136.418,38	1.069.769,43	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	479.100,00	270.358,31	186.311,14	179.432,05	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	10.165.400,00	7.863.178,88	6.726.212,15	6.382.037,36	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	88.915.836,37	56.529.726,23	46.455.749,85	44.765.758,09	00,00

INDICAL	INDICADORES DO FUNDEB	-			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN	DESPESAS PAGAS JAN A JUN	INSCRITAS EM NSCRITAS EM RESTG RESTOS A PAGAR A PAGAR NÃO PROC NÃO PROCESSADOS (sem disponibilidade	INSCRITAS EM INSCRITAS EM RESTOS RESTOS A PAGAR A PAGAR NÃO PROC. ÃO PROCESSADOS (sem disponibilidade
	(p)	(c)	9	(g)	de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	46.160.735,48	37.455.971,81	36.183.682,88	000	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.578.889,86	45.504.913,48	43.814.921,72	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infâ	0,00	0,00	00'0	00'0	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.042.795,73	37.455.971,81	181	37.455.971,81	74,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	00'0		0000	00,00	00,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00		0,00	0,00	00,00
NIDICADOR - Art 25 8 30 - I ai no 14 113 do 2020 - (Móximo do 100/ do Sunarásin)3	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
היסוכית כוו ביינים אל פין ביינים ביינים (יינימיות של ביינים ליינים אל פין היינים אל ביינים אלינים אלים אלינים אל ביינים אל ביי	(m)	(n)	APÓS A	APÓS AJUSTE (0)	(d)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.006.113,68	4.556.223,28	3,28	4.556.223,28	01'6

INDICADOR - Art.25, § 3°- Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Vaior de Superavu Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Até o l° Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Vator Apticado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
 Total das Despesas Custeadas com Superávir do FUNDEB Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT) 	00'0 00'0	00'0 00'0 00'0	950.836,37 950.836,37 0,00	00'0 00'0	0,00 0,00 0,00	-950.836,37 -950.836,37 0,00

Edição Nº 2.462 • Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5 R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	NO – MDE - CUSTE	ADAS COM RECEIT	A DE IMPOSTOS (EXC	CETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO DESP ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL. 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola 25. ENSINO FUNDAMENTAL 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.171.400,00 5.035.100,00 1.136.300,00 37.722.600,00 43.894.000,00	2.841.506,90 2.452.712,94 388.793,96 25.286.805,63 28.128.312,53	2.133.167,53 1.862.374,86 270.792,67 15.433.267,80 17.566.435,33	3 2.128.091,36 6 1.857.298,69 7 270.792,67 0 14.593.218,07 3 16.721,309,43	6 0,00 7 0,00 7 0,00 3 0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAI	ONSTITUCIONAL			VALOR	OR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECETTAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L25.1 (g)) 28. () RESULADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFREIKAS DO FUNDEB = (L7) 29. () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) 30. () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 31. (.) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 132.1 (d c) + 132.1 (d c	IMPOSTOS) = (L14 (d.c. RA DE RECURSOS DO RA DE RECURSOS DE EIRA DE RECURSOS E	uu e) + L26 (d ou e) + L23 FUNDEB IMPOSTOS = IMPOSTOS IE IMPOSTOS VINCUL	.1 (0) (L.14h) ADOS AO ENSINO = (L.34.1	(ac) + 1	63.071.348.81 18.406.301,99 0,00 547.388,68 44.117.658,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALC	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			51.142.684,49	44.117.658,14	21,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	7.041.877,06 1.798.754,45 5.243.122,61 0,00	3.941.343,55 1.110.820,94 2.830.522,61 0,00	1.097.325,07 1.097.325,07 0,00 0,00	547.388,68 547.388,68 0,00 0,00	5.397.163,31 154.040,70 5.243.122,61 0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5 RS Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFOR	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PRI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS F Até o Bii	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 35.1 - Salário Educação 35.2 - PDDE 35.2 - PDDE 35.3 - PDDE 35.4 - PNATE 74.4 - PNATE 74.4 - PNATE 75.5 - OUTRA TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 35.4 - CURRA TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 37 - ACECITA DE ROYALITES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 6 (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			7.836,000,00 4.400,000,00 2.800,00 1.910,000,00 502,000,00 502,000,00 602,000 602,000 603,000 600 600 600 600 600 600 600 600 600	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	2.352.238.94 1.573.067.14 2.688.72 641.792.64 119.470.72 115.299.72 109.157.80 0.00 1.351.57 2.462.748.31
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS {@N A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL 41 - Creckete 41 Frécetee 42 Frécetee 43 Ensin o Niderio 44 Ensin o Niderio 45 Ensin o Niderio 46 Ensin o Superior 46 Torta. Los DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 4.2. 4.3 + 44 + 4.4.)	4.936.700,00 1.589.100,00 3.347.600,00 13.552.563,17 0.00 0,00 18.489.263,17	3.051.179,29 1.3504.15,29 1.700.764,00 0.00 0.00 0.90 9.946.024,78	1,008.592.81 359.541,06 450.523,06 3.270.223,06 0,00 4,278.815,87	618-943,70 203.038,11 418.885,59 2,731.383,73 0,00 0,00 3,350.327,43	8 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 47.1 - Deseasa Correntes 47.1 Deseasa Correntes 47.1. 1 - Pescoal Institución desease Correntes 47.1. 1 - Pescoal Institución desease Correntes 47.1. 4 - Outras Despesas Correntes 47.2 Deseasa Correntes 47.2 Deseasa Correntes 47.2 Outras Despesas de Capital	151.299.099,54 145.159.720,37 110.245.836,37 0.00 367.000,00 34.546.884,00 6.139.379,17 0.00	94,604,063,54 91,749,828,15 67,621,103,04 90,00 338,347,00 23,796,378,11 2,854,235,39 0,00 2,854,235,39	68.301,001,05 66.529,395,96 55,759,063,98 10.00 10.652,384,98 1,771,605,09 1,771,605,00 1,771,605,00	64.877.394,95 63.434.704,95 54.014.4704,9 0.00 104.547,06 93.15.777,46 1.402.600,00 1.402.600,00	8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

SALÁRIO EDUCAÇÃO 6.264.127,50 50.061.136,76 44.787.998,66 11.537.265,60 0,00 01.537.265,60 FUNDEB CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 44. (+) RORGESSO DE RECURSOS ATÉ O BINESTRE (organentário) 50. (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BINAESTRE (organentário e restos a pagar) 51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE (ORGANENTOS SE POSITIVOS GRETENÇOS ES OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 53. (+) AUISTES NEGATIVOS (OUTROS YALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILLADO (Saldo Bancário)

1.494.342,11 1.573.067,14 1.918.282,52 1.149.126,73 0,00 242,01 1.148.884,72

Page 5 of 5 R\$ Milhares

1) Limites minimos anuais a seren cumpridos no enceramento do exercição.

2) Art. 21, § 27, En 11, 44/2007. "At 6, dos reusas seren cumpridos no enceramento do exercição.

2) Art. 21, § 27, En 11, 44/2007. "At 6, dos reusas seren cumpriados a forma dos Findos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser unifizados no 1º trimestre do exercição.

3) Capar do artigo 21.2 de CET 1988.

5) Capar do artigo 21.2 de CET 1988.

5) Limites minimos anais a seren cumpriados so recercientemento do exercição, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11. V.

5) Limites minimos anais a seren cumpriados so exercientemento do exercição, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11. V.

5) Limites minimos anais a seren cumpriados so exercientemento do exercição, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11. V.

5) Sumientos binaries observação exercição a companhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7) Essa columa poderá ser apresentada somente no último bimistre



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DECENTAGE DEGIN TANTEGEDE IMBOGATOGE TE ANGREEDÊNCYAG CONSTITUTIONA 16 E 1 ECA15	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALIZADAS
RECEILAS RESULTANTES DE INICOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	96.003.000,00	96.003.000,00	50.306.622,04	52,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.100.000,00	18.100.000,00	2.928.107,96	16,18
IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	682.172,98	5,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.100.000,00	6.100.000,00	2.245.934,98	36,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.003.000,00	10.003.000,00	5.445.766,26	54,44
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	5.445.766,26	54,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	00'0	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.250.000,00	34.250.000,00	25.392.004,09	74,14
ISS	32.500.000,00	32.500.000,00	24.848.095,92	76,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.750.000,00	1.750.000,00	543.908,17	31,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	33.650.000,00	33.650.000,00	16.540.743,73	49,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	340.300.000,00	340.300.000,00	154.264.115,94	45,33
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	38.547.425,52	52,09
Cota-Parte ITR	14.000.000,00	14.000.000,00	3.697.721,88	26,41
Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	9.500.000,00	8.240.949,03	86,75
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	102.826.212,44	42,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800.000,00	2.800.000,00	951.807,07	33,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	00'0	00'0	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	00'0	00'0	0,00	0,00
Outras	00'0	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	436.303.000,00	436.303.000,00	204.570.737,98	46,89



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SADADIN	DESPESAS PAGAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENCÃO BÁSICA (IV)	4.308.400,00	4.250.900,00	2.968.120,90	69,82	1.976.990.92	46.51	1.847.872,37	43,47	00'0
Despesas Correntes	4.098.400,00	4.107.700,00	2.963.649,55	72,15	1.972.519,57		1.843.401,02	44,88	00'0
Despesas de Capital	210.000,00	143.200,00	4.471,35	3,12	4.471,35		4.471,35	3,12	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.868.500,00	10.685.000,00	8.336.599,73	78,02	7.647.599,73	(-	7.473.252,13	69,94	00'0
Despesas Correntes	9.568.200,00	10.543.200,00	8.284.584,37	78,58	7.595.584,37	72,04	7.421.236,77	70,39	00'0
Despesas de Capital	300.300,00	141.800,00	52.015,36	36,68	52.015,36		52.015,36	36,68	00'0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.000,00	280.000,00	258.045,80	92,16	138.617,80		136.131,80	48,62	00'0
Despesas Correntes	265.000,00	280.000,00	258.045,80	92,16	138.617,80	_	136.131,80	48,62	00'0
Despesas de Capital	00'0	00,00	00,0	00,0	00'0		00,0	00,0	00'0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.404.500,00	5.517.500,00	3.214.557,79	58,26	2.370.694,40	7	2.307.417,22	41,82	00'0
Despesas Correntes	5.404.300,00	5.517.300,00	3.214.557,79	58,26	2.370.694,40		2.307.417,22	41,82	00'0
Despesas de Capital	200,00	200,00	00,0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	000
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100,00	100,00	00,0	00,00	00'0		00'0	00'0	000
Despesas Correntes	00'0	00,00	00,0	00,00	00'0		00,0	00'0	00,0
Despesas de Capital	100,00	100,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	0000	00'0
Despesas Correntes	000	00'0	00,0	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
Despesas de Capital	0000	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	66.862.600,00	00,009:260.00	45.945.209,62	09,89	35.755.972,74		34.590.200,98	51,65	000
Despesas Correntes	66.812.400,00	66.925.400,00	45.945.209,62	68,65	35.755.972,74	v.	34.590.200,98	51,68	000
Despesas de Capital	50.200,00	50.200,00	000	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	86.709.100,00	87.709.100,00	60.722.533,84	69,23	47.889.875,59	54,60	46.354.874,50	52,85	00,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	LICAÇÃO EM ASPS					Desp	Despesas Empenhadas D	Despesas Liquidadas	is Despesas Pagas
							(p)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							60.722.533,84	47.889.875,59	59 46.354.874,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	idade Financeira (XIII)						00,00	ó	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (1) Darmaces Cretandes com Dismonibilidada de Caises Vinculada que Bastra a Banar Cannaladas (XIV)	o foi Aplicada em ASPS en	n Exercícios Anteriores	(XIV)				00,00	o o	0,00
(=) VALOR APLICADO FM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	Alacos (Ar.)						60.722.533.84	47.889.875.59	46.354.87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							0000	30.685.610,70	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)							0000	30.685.610,70	00'0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou	ou e) - XVII)						00,0	17.204.264,89	00'0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						_	00'0	00'0	00,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lai Predicipa D	ONAIS E LEGAIS APLICA	DO EM ASPS (XVI / I	II)*100 (mínimo de 1	5% conforme LC	n° 141/2012 ou %			23,41	41
da Lei Oigainea indinicipai,						_	-		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

							LIMI	LIMITE NÃO CUMPRIDO	00	
CONTROLE DO V	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO	O PERCENTUAL MÍ	NIMO		Saldo	Saldo Inicial	Despesa	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	ício de	Saldo Final
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	ERCÍCIOS ANTERIO JLADOS CONFOME A	RES PARA FINS DE RTIGOS 25 E 26 DA	APLICAÇÃO LC 141/2012				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	((i on j) - (l) = (l)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)						0,00	00,0	0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	do final do demonstrativo	o do exercício anterior)				000	00'0	0,00		00,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	nicial igual ao saldo final	do demonstrativo do ex-	ercício anterior)			0,00	00'0	0,00		0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	ERCÍCIOS ANTERIORI	SS (XX)				00'0	00'0	0,00		0000
			EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	AGAR					
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor aplicado a lém Total inscrito em RPNP Inscritos Valor inscrito em RP Total de RP a pagar Total de RP Dierença entre o valor aplicado	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor ap
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo RP no exercício	RP no exercício	Indevidamente no	considerado no	pagos	£	cancelados ou	cancelados ou além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m),	(d)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(n)	((n - (b + o)) = (a)
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,				
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$				

FOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	UMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	LIMÍTE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

37.543.866,08 24.813.433,56 14.845.626,85 11.113.952,75

39.820,00 0,00

892.417,49 23.666,21

930.051,55 0,00

0,00 00,00 0,00

0,00

1.862.289,04 23.666,21 1.368,98 0,00

37.583.686,08

98.794.423,94 77.532.333,61 65.971.861,05

61.210.737,86 52.718.900,05 51.126.234,20

30.691.688,55

24.813.433,56 14.845.626,85

17.200.187,04

47.891.875,59

1.368,98 0,00

00,00 0,00

00,00

11.113.952,75

59.327.401,41

48.213.448,66

Empenhos de 2018 e anteriores

Empenhos de 2020 Empenhos de 2021

Empenhos de 2019

0,00

0,00 0,00

Empenhos de 2022



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

R\$ 1

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

			RESTOS A PAC	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	UPRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	S	Saldo Inicial	Desp	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	cio de	Saldo Final
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012		(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		00,0	00,0	00,00	00'0	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		00'0	0,00	0,00	00,00	00,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		00'0	0,00	00'0	00'0	00,00
DECERTAGE ADICHONAGE DADA O PINANCTAMENTEO DA GAÍTRE MÃO COMBITTADAG DO CÁL CHEO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	SÃO	RECEIL	RECEITAS REALIZADAS	
RECELLAS ADUCIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NACIONED LADAS NO CALCOLO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ADA (a)	Até o Bimestre (b)) (%)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	60.744.500,00		60.744.500,00	38.035.051,87	51,87	62,61
Proveniente da Uniao Proveniente dos Estados	45.862.500,00		14.882.000,00	8.868.073,96	73,96	65,66 59,59
Proveniente de outros Municípios	00'0	0	0,00		0,00	00,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	00'0		0,00		0,00	00,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.484.400,00		9.484.400,00	6.834.588,47	88,47	72,06
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	70.228.900,00		70.228.900,00	44.869.640,34	40,34	63,89



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	UIDADAS	DESPESAS PAGAS	AGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(0)	(p)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(£)	(f/c)x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.142.300,00	22.998.779,13	7.217.339,34	31,38	6.201.373,48	26,96	6.100.825,88	26,53	00'0
Despesas Correntes	14.962.000,00	18.661.067,45	7.187.683,64	38,52	6.176.602,78	33,10	6.100.825,88	32,69	00,00
Despesas de Capital	2.180.300,00	4.337.711,68	29.655,70	0,68	24.770,70	0,57	00,00	00,00	00,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	41.571.000,00	55.343.119,62	32.946.829,09	59,53	21.222.001,52	38,35	20.668.406,21	37,35	00'0
Despesas Correntes	39.155.200,00	45.218.581,23	30.354.172,63	67,13	19.661.971,74	43,48	19.147.569,78	42,34	00'0
Despesas de Capital	2.415.800,00	10.124.538,39	2.592.656,46	25,61	1.560.029,78	15,41	1.520.836,43	15,02	00'0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	933.500,00	933.500,00	857.227,16	91,83	660.277,51	70,73	660.277,51	70,73	00,00
Despesas Correntes	932.500,00	932.500,00	857.227,16	91,93	660.277,51	70,81	660.277,51	70,81	00'0
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	00,0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,0	00'0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.732.100,00	3.859.801,51	1.576.012,09	40,83	1.045.544,02	27,09	1.004.912,05	26,04	00,00
Despesas Correntes	2.528.500,00	3.155.251,60	1.262.404,00	40,01	1.031.795,02	32,70	1.004.912,05	31,85	00'0
Despesas de Capital	203.600,00	704.549,91	313.608,09	44,51	13.749,00	1,95	00,00	00,00	00'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	140.200,00	607.186,51	302.934,92	49,89	243.064,35	40,03	241.265,48	39,73	00'0
Despesas Correntes	140.000,00	493.108,56	302.934,92	61,43	243.064,35	49,29	241.265,48	48,93	00'0
Despesas de Capital	200,00	114.077,95	00,0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,0	00'0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00,00	00,00	00,00
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.709.300,00	13.427.697,22	5.664.103,70	42,18	3.617.572,36	26,94	3.384.341,91	25,20	00'0
Despesas Correntes	7.459.300,00	11.992.103,88	5.023.634,67	41,89	3.536.482,91	29,49	3.371.729,81	28,12	00'0
Despesas de Capital	250.000,00	1.435.593,34	640.469,03	44,61	81.089,45	5,65	12.612,10	0,88	00'0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVIII)	70.228.400,00	97.170.083,99	48.564.446,30	49,98	32.989.833,24	33,95	32.060.029,04	32,99	00'0



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									RS 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	UIDADAS	DESPESAS PAGAS	AGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	NÃO PROCESSA DOS
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(3)	(p)	(d/c)x100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.450.700,00	27.249.679,13	10.185.460,24	37,38	8.178.364,40	30,01	7.948.698,25	29,17	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	51.439.500,00	66.028.119,62	41.283.428,82	62,52	28.869.601,25	43,72	28.141.658,34	42,62	00'0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.198.500,00	1.213.500,00	1.115.272,96	16,16	798.895,31	65,83	796.409,31	65,63	00'0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.136.600,00	9.377.301,51	4.790.569,88	51,09	3.416.238,42	36,43	3.312.329,27	35,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.300,00	607.286,51	302.934,92	49,88	243.064,35	40,02	241.265,48	39,73	00,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00,0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	74.571.900,00	80.403.297,22	51.609.313,32	64,19	39.373.545,10	48,97	37.974.542,89	47,23	00,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	156.937.500,00	184.879.183,99	109.286.980,14	59,11	80.879.708,83	43,75	78.414.903,54	42,41	00,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	70.228.400,00	97.017.772,10	48.564.446,30	90'09	32.989.833,24	34,00	32.060.029,04	33,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	86 709 100 00	87 861 411 89	60 722 533 84	11 69	47 889 875 59	54 51	46 354 874 50	52.76	00.0

¹⁾ Essa linht appreentata's valor somente no Relativiro Resumido da Execução Orçamentária do útlimo bimestre do exercício.

2) O valor apresentada on intercessão com a columa "Part' (ultimo bimestre) deveta ése re mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentada do intercessão com a columa "Part' (ultimo bimestre) deveta ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Duante o exercício sese valor exercír para no monicioramento box escrecio. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

6) No dintro bimestre, será ultizada a formada IVIII-19, - (18 x IIII/10).

7) Essa columa poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1
					SALDO TOTAL EM 31	L EM 31	REGISTE	REGISTROS EFEUADOS EM 2022	5 EM 2022		
ESPECIFICAÇÃO					DE DEZEMBRO DO	SO DO	NO BIMESTRE	RE	JAN A JUN	SALDC	SALDO TOTAL
				ш_	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	ERIOR (a)	(Đ)	_	(0)	_	(p)
TOTAL DE ATIVOS						0,00		00,00	0	0000	00'0
Ativos Constituídos pela SPE						00,00		00,00	Ö	0000	00'0
TOTAL DE PASSIVOS						00,00		00'0	Ö	00'0	00,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						00,00		00'0	Õ	00'0	00,00
Provisões de PPP						00,00		00'0	Õ	00'0	00,00
Outros Passivos						00,00		00'0	Ö	00'0	00,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						00,00		00'0	Ö	00'0	00,00
Obrigações Contratuais						00,00		00'0	Ö	00'0	00,00
Riscos não Provisionados						00,00		00'0	Ö	00'0	00,00
Garantias Concedidas						00,00		00'0	Õ	0000	0,00
Outros Passivos Contingentes						0,00		0,00	Ö	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	00'0	00'0	0,00	0,00	00,0	0,00	00'0	0,00	00,0	00'0	00'0
Contratadas (I.1)	00'0	0,00	0,00	0,00	00,00	00'0	00'00	00,00	00,0	00'0	00'0
A contratar (I.2)	00'0	0,00	0,00	00'0	00,0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = $(II.1 + II.2)$	00'0	00'0	0,00	00,00	00'0	00'0		00,00	00'0	00'0	00'0
Contratadas (II.1)	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0		0,00	000	00'0	00'0
A contratar (II.2)	00'0	0,00	0,00	00,00	00,00	00'0		00,00	00,00	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP $(III) = (I + II)$	00'0	0,00	0,00	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	00'0	00'0	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	00,00	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	00'0	0,00	0,00	00,00	000	0,00	0,00	0,00	00,00	00'0	00'0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.840], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIME	STRE Maio - Junho		
.RF, Art. 48 – Anexo 14			R\$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestr
RECEITAS			770 215 000
Previsão Inicial			779.215.900,
Previsão Atualizada			779.215.900,
Receitas Realizadas			361.399.757,
Déficit Orçamentário			0,
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			37.444.741,
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestr
DESPESAS			
Dotação Inicial			779.761.100
Créditos Adicionais			59.917.843
Dotação Atualizada			839.678.943
Despesas Empenhadas			453.103.285
Despesas Liquidadas			324.272.985
Despesas Pagas			313.802.458
Superávit Orçamentário			37.126.771
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimest
Despesas Empenhadas			453.103.285
Despesas Liquidadas			324.272.985
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestr
Receita Corrente Líquida			649.197.116,
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			641.649.062,
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			641.649.062,
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestr
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			33.005.201
Despesas Previdenciárias Empenhadas			28.766.705
Despesas Previdenciárias Liquidadas			22.185.845
Despesas Previdenciárias Pagas			22.165.700
Resultado Previdenciário			10.819.356
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0
Despesas Previdenciárias Pagas			0
Resultado Previdenciário			0
	Meta Fixada no	Resultado	% em Relaçã
DECLII TADO DRIMÁDIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Fiscais da LDO	o Bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
esultado Primário - Acima da Linha	-108.213.749,85	11.335.422,20	-10,4
esultado Nominal - Acima da Linha	-103.617.149,85	15.197.969,69	-14,0



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

_	OΙ	4			

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS ATAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.073.736,23	1.224,04	3.901.605,47	170.906,72
Poder Executivo	4.073.736,23	1.224,04	3.901.605,47	170.906,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.677.778,72	1.796.217,79	21.900.534,46	13.981.026,47
Poder Executivo	37.448.937,79	1.785.439,61	21.682.471,71	13.981.026,47
Poder Legislativo	228.840,93	10.778,18	218.062,75	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.751.514,95	1.797.441.83	25.802.139.93	14.151.933.19

	Valor Apurado	Limites Constituciona	is Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplica Exercício	do até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.117.658,14	25,00	21,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.455.971,81	70,00	74,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	61.581.500,00
Despesa de Capital Líquida	52.204.850,49	126.735.839,48

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

Valor Apurado	Limite Consti	tucional Anual
até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
47.889.875,59	15,00	23,41
	até o Bimestre	até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

R\$ 1



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

				ш	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	A RECEITA	REALIZAD/	NOS ÚLTII	AOS 12 MES	ES				Total dos Últimos	
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	21 DEZ/2021		JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	12 Meses (a)	
RECEITAS CORRENTES 1	61.382.599,42	60.012.318,80		57.074.069,07	J			ł	51.986.577,86	59.281.246,60	57.277.804,34	l	1	728.110.132,73	32,73
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	57.947.594,96	56.614.913,02	53.644.116,12	53.675.603,08	08 54.990.590,92		70.285.239,07 50.0	50.093.163,01 2	48.545.223,31	55.848.022,11	53.827.001,36	62.465.447,04	4 67.598.998,70	685.535.912,70	12,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.435.004,46	3.397.405,78	3.446.806,50	3.398.465,99	99 3.271.143,56		5.531.727,13 2.0	2.626.972,57	3.441.354,55	3.433.224,49	3.450.802,98	3.397.123,24	4 3.744.188,78	42.574.220,03	20,03
				EVOLUÇÃ	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	ESA LÍQUID	A NOS ÚLT	IMOS 12 ME	SES				Restos Total dos	Restos Pagar não Processados Total dos Intimos 12	dos 12
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2021 AGO/2021		SET/2021 OU	OUT/2021 NC	NOV/2021 DEZ/2021 JAN/2022	EZ/2021 J.		FEV/2022	MAR/2022	FEV/2022 MAR/2022 ABR/2022 MAI/2022 JUN/2022	MAI/2022			Em 31 Meses Ajustado Dezembro (a) 4 (d) 4 (d) $(e) = (b) + (c) = (d)$	justado + (c) -
DESPESAS CORRENTES 2 DESPESAS (FXCETO INTRA)	47.739.515,58	47.739.515,58 50.483.251,91 48.568.994,66 44.362.126.03 47.232.612.06 45.185.409.51	46	344.522,47 47. 820.466.26 44	238.329,84 82.	323.739,59 3.	7.426.776,26 4.326.907.74	15.149.281,39	50.946.103,94	48.212.963,08	57.544.271,01	59.876.696,56	11.854.446,29 20.73 30 223 579 77 20 71	47729.515,58 50.482.25191 48.568.994,66 46.244.522,47 47.238.239,84 82.323.739,59 37.426,776,26 45.149.281,39 50.946,103,94 48.212.963,08 87.544,271,01 58.874,446,29 20.730,695,15 1.732,727,73 640.882,413,71 41.62,50,647,847,101,101,101,101,101,101,101,101,101,10	733 14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.377.389,55	3.377.389,55 3.250.639,85 3.383.585,15	, m	524.056,21 3.	139.968,09 5.	002.539,18	3.099.868,52	3.523.344,61	3.377.956,06	524.056.21 3.139.968.09 5.002.539.18 3.099.868.52 3.523.344,61 3.377.956.06 2.879.220.82 3.302.896.55	3.302.896,55	3.769,401.93 41.630.866,52	11.630.866,52	20.526,41 1.712,36 41.649.680,57	.680,57
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((6)	S E RECEITAS	CORRENTE	S (%) (f) = ((e)	(a) * 100)										88,02	2
ESPECIFICAÇÃO						I	Percentual (%	Percentual (%) do Limite Máximc (g)		Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)		Percentual (%) Previsto no At	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente aiustado (i)	ıte
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	O ART. 167-	A DA CF/88	5						0,00		00,00		00'0		0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E **PLANEJAMENTO**

EDITAL Nº 16/2022 - SEGEPLAN Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS. EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" n° 284, de 28 de julho de 2022, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

- 1 1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:
- Gestor de Atividades Educacionais Gestor de Atividades Educacionais Nutricionista
- Profissional de Educação Professor de 1° ao 5° ano;
 Profissional de Educação Professor de Língua Portuguesa e Espanhol.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato:
- 1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;
 - A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo:
- 1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, n° 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no dia 16 de agosto de 2022 às 08 horas, conforme o cronograma anexo.

Da entrega dos documentos e posse:

- 2.1 A entrega dos documentos será realizada Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia 15 de agosto de 2022 às 09 horas, conforme o cronograma
- 2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- cópia do documento de identidade (RG); a)
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo):
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, e) se for cadastrado;
- cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à

data de abertura do concurso (em 13.03.2018);

- cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas:
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j)
- cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- duas fotos 3x4, recente.
- 2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia 24/08/2022 (quarta-feira) às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse):
 - declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
 - declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
 - declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada:
 - declaração de bens e renda;
 - declaração de dependentes de IRRF;
 - declaração de dependentes previdenciários;
 - termo de posse;
 - termo de exercício.
- 2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.
- 2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.
- 2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 28 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 16/2022 - SEGEPLAN Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 15/08/2022 - (Segunda-Feira)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

Horário: 09 horas

Candidatos:

JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO

CAMILA PEREIRA LEIJOTO

MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA



MARGARETH MOREIRA MÁRMORA

LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO

ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 16/08/2022 - (Terça-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, n° 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA

DATA DA POSSE

Data 24/08/2022 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
CAMILA PEREIRA LEIJOTO
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA
LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO
ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA

EDITAL № 17/2022 - SEGEPLAN Concurso Público n° 01/2018 - Edital n° 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 285, de 28 de julho de 2022, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

- 1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:
- Técnico de Organização Escolar II Técnico de Secretaria Escolar II.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

- 1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;
- 1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;
 - 1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;
- 1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no dia 19 de agosto de 2022, conforme o cronograma anexo.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **15 de agosto de 2022 às 09 horas**, **conforme o cronograma**

anexo.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado:
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- duas fotos 3x4, recente.
- 2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia 24/08/2022 (quarta-feira) às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse):
- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- declaração que <u>não possui impedimentos para a posse</u> como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- declaração de bens e renda;
- declaração de dependentes de IRRF;
- declaração de dependentes previdenciários;
- termo de posse;
- termo de exercício.
- 2.4 O candidato que for requerer a <u>prorrogação de posse</u>, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.
- 2.5 O candidato que for requerer a <u>prorrogação de exercício</u>, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.
- 2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público,

anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 28 DE JULHO DE 2022.

Data 15/08/2022 - (Segunda-Feira)

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 17/2022 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 19/08/2022 - (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA
JEAN MAICON ALLE PEREIRA
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCHI
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ

DATA DA POSSE

Data 24/08/2022 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
REBECCA NAILA GALDINO UCHOA
JEAN MAICON ALLE PEREIRA
ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCHI
JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE
LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/81/2021 PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, tornar sem efeito o ato que suspendeu o chamamento de candidato (a) convocado por meio do Diário Oficial e validar o chamamento do (a) candidato (a) para entrega de documentos, originais e cópias, no prédio da Secretaria Municipal de Educação situado na Rua América, n.º 899, Centro, no dia 29/07/2022 às 08h, conforme segue:

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM	58.°

Corumbá, 28 de julho de 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- *i*) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber:
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas np inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em
- O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP Superintendente da EGOV Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 096 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designar servidor para responder Superintendência de Serviços Públicos durante período de férias regulamentares, a partir de 01 de Agosto de 2022.

- O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 154, de 14 de Novembro de 2012, art. 58, inciso II. RESOLVE:
- **Art. 1º** O objeto da presente é designar o servidor **Otávio Campos Cavallon**, matrícula 10683, para responder pela Superintendência de Serviços Públicos no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, em substituição ao servidor **Luiz Fernando Moreira**, matrícula 7317.
- **Art. 2º. -** O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes da Superintendência de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SISP.
- **Art. 3°. -** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 28 de julho de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

N° DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4074/2022	Ivone Ferra Marchi (ou) representante	28/07/2022
4075/2022	Esquivel & Cia. LTDA. EPP.	28/07/2022
4076/2022	Alle Mohamed El Salla (ou) seu representante	28/07/2022
4077/2022	Irman Olivas Vieira (ou) seu representante	28/07/2022
4078/2022	Representante do Espólio de Francisca as Conceição Policarpo	28/07/2022

4079/2022	Jorge Luis da Silva (ou) seu representante	28/07/2022
13117/2022	Dorli dos Santos Modolon (ou) represente	28/07/2022
10892/2022	Heldo Delvizio (ou) seu representante	28/07/2022

Corumbá, 28 de Julho 2022.

Eliane Carmen Simões

Fiscal de Posturas Municipal Matricula: 440

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2022, com validade de 24 meses, a contar de 21/07/2022 para atividade de CANTEIRO DE OBRAS PARA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL, localizada na Rua Porto Carrero, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá-MS.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021

PROCESSO Nº 26.374/20

OBJETO - registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 - SEMED

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Municipio de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/83, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853

			10: 3231-18: SISTRADO	33				CONSUMID	O 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO	2° TRIMESTRE			S	ALDO	
Item	Código	Descrição do Produto DESODORIZADOR AMBIENTAL		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade		Valor Unitário	Valor Total	Unidade		Valor Unitário	Valor Total	Unidade			Valor Total
22	4062080	Desodorizador ambiental com aroma, tipo original do produto, responsável identificação com marca, identificação do fabricante ou constituente de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa de	FR	85	R\$ 9,31	R\$ 791,35	FR	0	R\$ 9,31	R\$ 0,00	FR	40	R\$ 9,31	R\$ 372,40	FR	45	R\$ 9,31	R\$ 418,95
25	4062117	petróleo, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	UNID.	1320	R\$ 7,50	R\$ 9.900,00	UNID.	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00	UNID.	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00	UNID.	660	R\$ 7,50	R\$ 4.950,00
31	4063019	absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 40m x 10cm. Fardo com 16 pacotes de 4 x 1. Marca: PADRAO PADRAO	FAR	2390	R\$ 33,89	R\$ 80.997,10	FAR	0	R\$ 33,89	R\$ 0,00	FAR	1195	R\$ 33,89	R\$ 40.498,55	FAR	1195	R\$ 33,89	R\$ 40.498,55
39	4064032	BALDE PLASTICO (20 LITROS) BALDE, confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ARQ PLAST ARQ PLAST	UNID.	2100	R\$ 13,29	R\$ 27.909,00	UNID.	0	R\$ 13,29	R\$ 0,00	UNID.	1050	R\$ 13,29	R\$ 13.954,50	UNID.	1050	R\$ 13,29	R\$ 13.954,50
50	4064214	ESPONJA FIBRAÇO ESPONJA DE LIMPEZA FIBRAÇO DE MATERIAL NAO BIODEGRADAVEL, EM MANTA NÃO TEODEGRADAVEL, EM MANTA NÃO TEODEGRADAVEL, EM MANTA NÃO TEODEGRADAVEL FIBRAS SINTETICAS, PROVIA DI ÁGUA MATERIAL ABRASIVO, COMPOSTA DE SUPORTE MANUAL USADO PARA LIMPEZA DIMENSONA DE 87 X 125 MAN PACOTTE COM MO TEOTE MO	PACOT	1010	R\$ 3,57	R\$ 3.605,70	PACOT	0	R\$ 3,57	R\$ 0,00	PACOT	505	R\$ 3,57	R\$ 1.802,85	PACOT	R\$ 505,00	R\$ 3,57	R\$ 1.802,85
51	4064215	UNIDADES. Marca: Q BRILHOS Q BRILHOS CABO LONGO PÁ DE LIXO GALVANIZADO , COM CABO LONGO. COMPRIMENTO 070CM X LARGURA 19CM X ALTURA 12CM. Marca: ARQ PLAST ARQ PLAST ARQ VASSOURA METÁLICA P/	UN	1720	R\$ 6,00	R\$ 10.320,00	UN	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00	UN	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00	UN	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
53	4064217	JARDIM VASSOURA METÁLICA PARA JARDIM REGULÁVEL	UN	210	R\$ 29,00	R\$ 6.090,00	UN	0	R\$ 29,00	R\$ 0,00	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	UN	110	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00
57	4116020	ANCINHO ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO COM 14	UN	115	R\$ 18,05	R\$ 2.075,75	UN	0	R\$ 18,05	R\$ 0,00	UN	65	R\$ 18,05	R\$ 1.173,25	UN	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
		Total do Proponente				R\$ 141.688,90				R\$ 0,00				R\$ 69.971,55				R\$ 71.717,35
AV J	OAQUIM M	C.L.R. COMERCIAL CNPJ: 18. IANOEL DE CARVALHO, 250 - VI	DE MATERI. 493.600/000 LA CARVAL	AIS P LIMPEZ 11-02 .HO, CAMPO (A GRANDE - MS, C	EP: 7900558												
		REG	SISTRADO					CONSUMID	O 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO	2° TRIMESTRE			S	ALDO	

Página 1

ltem Código Descrição do Produto Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total


										,								
4	4021843	1-ÂLCOOL ETILICO 70° INPM LIQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE MUTTO MOTOR TRANSPARENTE MUTTO MOTOR CARACTERISTICO E SABOR MISCÍNEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A AGUALATE PRODUTO AGUALATE INFLÂMÂVEL MISCÍNEL EM TODAS AS PROPORÇÕES COM A AGUALATE PRODUTO AGUALATE INFLÂMÂVEL AGUALATE EM FRASCOS PLÁSTICOS LACRADOS CONTENDO NO MINIMO TODOM. T	UNID.	10000	R\$ 6,38	R\$ 63.800,00	UNID.	5000	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00	UNID.	0	R\$ 6,38	R\$ 0,00	UNID.	5000	R\$ 6,38	R\$ 31.900,00
5	4054011	Transparente resistente	PACOT	370	R\$ 35,80	R\$ 13.246,00	PACOT	370	R\$ 35,80	R\$ 13.246,00	PACOT	0	R\$ 35,80	R\$ 0,00	PACOT	0	R\$ 35,80	R\$ 0,00
6	4054017	SACO PLÁSTICO 30X60 PCT Saco plástico transparente, grosso, confeccionado em polipropileno, sacos de alta resistência, medindo 30x60cm, pct com 100 unid. Marca: GP Pacote SABÃO EM BARRA COMUM SABÃO - em barra de 200	PACOT	530	R\$ 48,50	R\$ 25.705,00	PACOT	265	R\$ 48,50	R\$ 12.852,50	PACOT	0	R\$ 48,50	R\$ 0,00	PACOT	265	R\$ 48,50	R\$ 12.852,50
14	4062015	gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1º qualidade. Marca: Nobre Pacote AMACIANTE DE ROUPAS	PACOT	3110	R\$ 4,65	R\$ 14.461,50	PACOT	1555	R\$ 4,65	R\$ 7.230,75	PACOT	0	R\$ 4,65	R\$ 0,00	PACOT	1555	R\$ 4,65	R\$ 7.230,75
16	4062032	Amaciante de roupa, líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático: fragáricais deversas, aspecto físico líquido concentrado, solúvel em água, bacteriostático: fragáricais deversas, aspecto físico líquido concentrado, ano línico, coadjuvante, alcalinizante aplicação amaciante artigos dévides, acondicionado acondicionado em frascos plasticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados baticante, includo de figuado contradações contradações estampados no rótulo, com data de fabridação, validade e	FR	1680	R\$ 4,06	R\$ 6.820,80	FR	840	R\$ 4,06	R\$ 3.410,40	FR	0	R\$ 4,06	R\$ 0,00	FR	840	R\$ 4,06	R\$ 3.410,40
17	4062039	lote. Marca: Bio Kriss Frasco SANITIZANTE SANITIZANTE (desinfetante e limpador de uso profeissional para manipulação de alimentos). Concentrado, em embalagem de 5000mi, do lote, nome de frablicante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde e DIPOA. Marca: Spartan Galào. Marca: Spartan Galào. DESINFETANTE - 2 LITROS	GAL	485	R\$ 62,90	R\$ 30.506,50	GAL	245	R\$ 62,90	R\$ 15.410,50	GAL	0	R\$ 62,90	R\$ 0,00	GAL	240	R\$ 62,90	R\$ 15.096,00
19	4062062	Desinfelante em embalagem plastica com 2000 mi possuindo em suas formulas propositiones en conservante, sequestrante, conservante, corrante, sequestrante, corrante, fragifarica e o principio ativo com pelo menos 0.3%. Pronto com pelo menos 0.3%. Pronto com pelo menos 0.3%. Pronto com pelo menos 0.3% pronto com pelo menos 0.3%. Pronto com pelo menos 0.3%. Pronto com pelo menos 0.3% pronto com pelo menos 0.3%. Pronto del menos pelo pelo menos 0.3%. Pronto del menos pelo pelo menos 0.3%. Pronto del menos 0.3%. Pronto 0.3	UNID.	16000	R\$ 3,49	R\$ 55.840,00	UNID.	8000	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00	UNID.	0	R\$ 3,49	R\$ 0,00	UNID.	8000	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00
24	4062105	Marca: Bio Kriss Embalagem DETERGENTE L[QUIIDO 500ML CX Detergente liquido com glicerinado, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo de 100ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo de 104frascos, para limpeza geral, original do fabricante produto, responsável técnico, no corpo da embalagem, de 1* qualidade. Marca: Bio Kriss Embalagem	сх	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	сх	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00	сх	0	R\$ 30,00	R\$ 0,00	сх	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00



							SECRET	TARIA MU	NICIPAL D	E EDUCAÇÃ	.0							
29	4062147	DESINFETANTE À BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO L'OLARTENARIO DE AMONIO DE SINFETANTE À BASE DE QUARTENARIO DE L'AUTONIO DE L	UN	75	R\$ 68.99	R\$ 5.174,25	UN	35	R\$ 68,99	E EDUCAÇA R\$ 2.414,65	O UN	0	R\$ 66,99	R\$ 0.00	UN	40	R\$ 68,99	R\$ 2.759,60
34	4063087	embalagem del 1000ml, 70° impm, uso hospitalar e/ou doméstico, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampada no rótulo. Marca: Barbarex - Jugatha E[850 - PARA LIMPEZA (G) LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza,	UN	10000	R\$ 8,99	R\$ 89.900,00	UN	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00	UN	0	R\$ 8,99	R\$ 0,00	UN	5000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
37	4064019	tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1*	PAR	5290	R\$ 3,48	R\$ 18.409,20	PAR	5290	R\$ 3,48	R\$ 18.409,20	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00
38	4064020	qualidade. Marça: Vok PARA Vok LUVA: PARA Vok LUVA - antialérgica, Para serviços gerais de limpeza, tamanho médio, confeccionada em latex natural, antiderrapante,	PAR	4550	R\$ 3,48	R\$ 15.834,00	PAR	4550	R\$ 3,48	R\$ 15.834,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00	PAR	0	R\$ 3,48	R\$ 0,00
40	4064043	TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - interfolhado, 2 e d otbras, confeccioande e mplástico ABS, dimensões aproximadas 320mm Altura x 250mm Largura x 130mm Profundidade, com a frente na cor branca e fundo na cor cinza, abertura e fechamento por pressão, com visor frontal para verificação de	UNID.	85	R\$ 25,80	R\$ 2.193,00	UNID.	40	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00	UNID.	0	R\$ 25,80	R\$ 0,00	UNID.	45	R\$ 25,80	R\$ 1.161,00
41	4064054	quantidade. MGKA:FADOR Pagel Toglipa BORRIFADOR DE ÁGUA - Confeccionado em material plástico, na cor branca, com capacidade de 500ml. Marca: Senir Granco VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON	UNID.	3110	R\$ 5,12	R\$ 15.923,20	UNID.	1555	R\$ 5,12	R\$ 7.961,60	UNID.	0	R\$ 5,12	R\$ 0,00	UNID.	1555	R\$ 5,12	R\$ 7.961,60
42	4064062	corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 1,20m com ponteira, de 1º uso, sem defeitos resistente. de 1º	UNID.	2080	R\$ 7,50	R\$ 15.600,00	UNID.	1040	R\$ 7,50	R\$ 7.800,00	UNID.	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00	UNID.	1040	R\$ 7,50	R\$ 7.800,00
43	4064073	qualidade. Marca: DP Nylon ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com cerdas de nylon, estrutura de plástico Marca: DP Nylon ESPONJA DE LÁ DE AÇO FARDIO	UNID.	1250	R\$ 3,29	R\$ 4.112,50	UNID.	625	R\$ 3,29	R\$ 2.056,25	UNID.	0	R\$ 3,29	R\$ 0,00	UNID.	625	R\$ 3,29	R\$ 2.056,25
46	4064176	Esponja de la de aço- composta de aço- carbono,acondicionado em fardos contendo no mínimo 14	FAR	825	R\$ 20,40	R\$ 16.830,00	FAR	420	R\$ 20,40	R\$ 8.568,00	FAR	0	R\$ 20,40	R\$ 0,00	FAR	405	R\$ 20,40	R\$ 8.262,00
49	4064200	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha, interfolha ,2 dobras, branco, medindo aproximadamente 23 X 23, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, embalado	PACOT	1730	R\$ 8,45	R\$ 14.618,50	PACOT	0	R\$ 8,45	R\$ 0,00	PACOT	0	R\$ 8,45	R\$ 0,00	PACOT	1730	R\$ 8,45	R\$ 14.618,50



R\$ 79,05 R\$ 3.162,00 Total do Proponente R\$ 452.088.95 R\$ 242.948.35 R\$ 0.00 R\$ 209.140.60

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNP.: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659

| The property of the property REGISTRADO CONSUMIDO 1º TRIMESTRE CONSUMIDO 2º TRIMESTRE SALDO Item Código 2002065 4054058 4061541 4062074 Marca: BAYGON INSETICIDA
SHAMPOO - 500ML INFANTIL
SSAMPOO - 500ML INFANTIL
SSAMPOO - 100ML - 100ML INFANTIL
SSAMPOO - 100ML - 100ML - 100ML - 100ML INFANTIL
SSAMPOO - 100ML - 100ML - 100ML - 100ML - 100ML INFANTIL
SSAMPOO - 100ML R\$ 10,27 R\$ 12.426,70 UNID. R\$ 10,27 R\$ 12.426,70 Marca: LORYS SHAMPOO FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA - em 100% algodão, na cor laranja, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 30 x 50 cm 4064012 UNID. R\$ 1,42 UNID R\$ 0.00 R\$ 1,42 R\$ 1.554,90 cm. Marca: SANTA MARGARIDA FLANELA LIMPEZA



36		PANO PARA LIMPEZA DE CHÁO (80 X 50) PANO para limpeza de châo, 100% algodas, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo do peça (ligo saco para aplicar), Marca: MARTINS PANO PARA LIMPEZA MINEZA DE PARA	UNID.	12830	R\$ 3,98	R\$ 51.063,40	UNID.	0	R\$ 3,98	R\$ 0,00	UNID.	6415	R\$ 3,98	R\$ 25.531,70	UNID.	6415	R\$ 3,98	R\$ 25.531,70
47		RODO DE ALUMÍNIO - 1 LÁMINA - 60 CM Rodo de alumínio, corpo de Aluminio com 1 lámina em borracha reforçada, removivel, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de 1* qualidade Marca: RODO 2000 RODO ALUMÍNIO REFIL DE LÁMINA DE	UNID.	1800	R\$ 26,59	R\$ 47.862,00	UNID.	0	R\$ 26,59	R\$ 0,00	UNID.	900	R\$ 26,59	R\$ 23.931,00	UNID.	900	R\$ 26,59	R\$ 23.931,00
48	4064184	RODO- 60CM Refil de lâmina de borracha para rodo de alumínio,medindo aproximadamente 60cm, de 1° qualidade. Marca: RODO 2000 REFIL DE	UNID.	2220	R\$ 3,49	R\$ 7.747,80	UNID.	0	R\$ 3,49	R\$ 0,00	UNID.	1110	R\$ 3,49	R\$ 3.873,90	UNID.	1110	R\$ 3,49	R\$ 3.873,90
52	4064216	LAMINA DE RODO VASSOURA PLÁSTICA P/ GRAMA VASSOURA PLÁSTICA PARA GRAMA 26 DENTES COM CABO. Marca: PRATIK VASSOURA PLASTICA LUVA DE VINIL INCOLOR	UN	280	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00	UN	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UN	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00	UN	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
54		(M) LUVA DE VINIL INCOLOR (TAM M)Luva de vinil, sem pó, tamanho M, Ideal para teles tamanho M, Ideal para teles protegão sem perder catalo e a sensibilidade das mãos. Hipoalergénica, a citácia, senta de látex para evitar contaminação do produto manipulado, alimitariamento do conteninação do produto conter o seido de proveção do to INMETRO e atender as regulamentações da ANVISA. Caixa com 100 unidades. Marca: TALGE LUVA VINIL	сх	830	R\$ 61,99	R\$ 51.451,70	сх	0	R\$ 61,99	R\$ 0,00	сх	415	R\$ 61,99	R\$ 25.725,85	сх	415	R\$ 61,99	R\$ 25.725,85
55		LUVA DE VINIL INCOLOR (G) LUVA DE VINIL INCOLOR (G) LUVA DE VINIL INCOLOR (TAM G)) Luva de vinil, sem pó, tamanho 6, ideal para atividades que requeren proteção sem perder o tato e a repueren proteção de la composição de la vinica de látex para evitar contaminação do produto manipulado, durante o preparo de alimentos. Deverá conter o selo de aprovação do INMETIKO e atender as de la vinica del vinica de la	сх	630	R\$ 61,99	R\$ 39.053,70	сх	0	R\$ 61,99	R\$ 0,00	сх	315	R\$ 61,99	R\$ 19.526,85	сх	315	R\$ 61,99	R\$ 19.526,85
58	4136550	BOMBA DE FLIT Bomba de flit para aplicação de Inseticidas Iíquida Marca: GUARANY BOMBA FLIT	UNID.	480	R\$ 11,65	R\$ 5.592,00	UNID.	0	R\$ 11,65	R\$ 0,00	UNID.	240	R\$ 11,65	R\$ 2.796,00	UNID.	240	R\$ 11,65	R\$ 2.796,00
		Total do Proponente				R\$ 276.154,18								R\$ 144.075,43				R\$ 132.078,75

J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA CNPJ: 17.918.11000001-30 AV TRES BARRAS, 483 CASA 02 - VILA VILAS BOAS, CON GORANDE - MS, CEP: 79051-290 Taleforae: (67) R694, 1489

Telefone: (67) 9691-1983																		
REGISTRADO							CONSUMIDO 1º TRIMESTRE					CONSUMIDO	2º TRIMESTRE		SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		VASSOURA DE VASCULHAR TETO VASSOURA DE VASCULHAR TETO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO																
1	2002026	APROXIMADAMENTE 2,10 A 3,90M, ROSQUEÁVEL QUE POSSIBILITA ATINGIR ATÉ SM DE ALTURA, DE 1* QUALIDADE: MAIGE DE PRAGA ATOALHADO Pano de prato atoalhado para uso em copa-ozcinhacom alla		910	R\$ 17,00	R\$ 15.470,00	UNID.	460	R\$ 17,00	R\$ 7.820,00	UNID.	0	R\$ 17,00	R\$ 0,00	UNID.	450	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
9	4061131	absorção de umidade, confecionado com algodado processado, amedindo aproximadamente 40 X 80 cm, de 1º qualidade. ITATEX SABÃO EM PÓ (SKG) SABÃO EM PÓ com enzimas, para limpeza geral, biodegradadve, produto de primeira linha. Contendo na calcalinizanto, coadiquante, antirredepositante, branqueador, corante, enzima, branqueador, cumponante, perfume, água, perfume, apriame, paraqueador, tamponante, perfume, a perfume, a priame perfume, para perfume, a priame para perfume ta perfument		5220	R\$ 4,00	R\$ 20.880,00	UNID.	2800	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00	UNID.	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00	UNID.	2420	R\$ 4,00	R\$ 9.680,00
15	4062024	alvejante e carga. Contem alquil benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de Skg. embalagem original de fabricante, com registro de Min. da Saude, quimo cresponsável, indicação de textos de composições de fabricante estampadono compo da embalagem. Marca: FLASH	7,001	2750	R\$ 11,80	R\$ 32.450,00	PACOT	1380	R\$ 11,80	R\$ 16.284,00	PACOT	0	R\$ 11,80	R\$ 0,00	PACOT	1370	R\$ 11,80	R\$ 16.166,00

REGISTRADO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	4062049	LIMPA PRILLHA ALUMÍNIO- 500ML Solupão líquida para brither Alumínio, fabricado à base de Tensoaltivo miónico, toda de Tensoaltivo miónico, toda de Tensoaltivo miónico, toda de Tensoaltivo miónico, toda miónico, t	UNID.	6380	R\$ 1,70	R\$ 10.846,00	UNID.	3200	R\$ 1,70	R\$ 5.440,00	UNID.	0	R\$ 1,70	R\$ 0,00	UNID.	3180	R\$ 1,70	R\$ 5.406,00
23	4062095	acondicionado em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% pp. Com principio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de doro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: DA CASA	сх	1900	R\$ 20,00	R\$ 38.000,00	сх	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00	сх	0	R\$ 20,00	R\$ 0,00	сх	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00
28	4062138	DESINFETANTE GERMICIDA 900ML DESINFETANTE	сх	530	R\$ 70,00	R\$ 37.100,00 R\$ 154.746,00	сх	270	R\$ 70,00	R\$ 18.900,00 R\$ 78.644,00	сх	0	R\$ 70,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	сх	260	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00 R\$ 76.102,00
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI CNP-I: 30.888.187/0001-72 R DOM LUIZ, 171																		
REGISTRADO						CONSUMIDO 1º TRIMESTRE					CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto SACO PARA LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS SACO PARA LIXO - confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	4062076	micras de espessura, capacidade p/ 100 litros , medindo 75x105, cor preta, pacote contendo 100 unidades. Marca: scooby plast scooby	PACOT	1580	R\$ 40,49	R\$ 63.974,20	PACOT	800	R\$ 40,49	R\$ 32.392,00	PACOT	0	R\$ 40,49	R\$ 0,00	PACOT	780	R\$ 40,49	R\$ 31.582,20
		plast Total do Proponente				R\$ 63.974,20				R\$ 32.392,00				R\$ 0,00				R\$ 63.974,20
CHARLEI BONI CNP.J: 28.719.5180001-07 R MACHADO DE OLIVEIRA, 44																		

| Item | Código | Descrição do Produto | Unidade | Consumiro Consu

R\$ 0,00

R\$ 13.152,00

CONSUMIDO 1º TRIMESTRE CONSUMIDO 2º TRIMESTRE SALDO

R\$ 6.576,00

CORUMBÁ-MS, 28 DE JULHO DE 2022.

R\$ 13.152,00



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Extrato de Termo de Ratificação - Inexigibilidade

Processo: 21696/2022

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa **Eriston Gonçalves Promoções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.652.704/0001-01.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) do grupo Golden Boys, no dia 12 de agosto de 2022, na Noite de Seresta, realizada no Município de Corumbá no ano de 2022.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 830

Data da Assinatura: 28/07/2022

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 027/CMAS/2021 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição do Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Escola das Àguas, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 139ª Reunião Ordinária no dia 27/07/2022, Ata 236ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto "APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão" do Instituto Rural Escola das Águas, situado na Fazenda Santa Mônica, S/N, Pantanal dos Paiaguás - Corumbá-MS com o de inscrição nº 018/2021 com validade de 27/07/2022 à 27/07/2024 Por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 028/CMAS - 27 DE JULHO 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Renovação da Inscrição do Registro de Inscrição neste CMAS do Programa Jatobazinho executado pela Entidade Instituto ACAIA Pantanal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição do "Programa Jatobazinho" executado pela Entidade Instituto ACAIA Pantanal de nº 013/2022 com validade de 27/07/2022 à 27/07/2024 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 029/CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Substituição de Conselheiras nas Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando o Decreto nº 2.677 de 25 de outubro de 2021 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2021-2023 e considerando a Deliberação 10/CMAS/2022 de 23 de fevereiro de 2022, de sua Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 23/02/2022, Ata 236ª definiu a nova composição das Comissões Permanentes.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a substituição das conselheiras nas seguintes Comissões Permanentes para o Biênio 2021-2023.

Comissão de Orçamento, Financiamento e Projetos: Shirley Monterisi Ribeiro será substituída pela conselheira - Nelma Helena Dib de Souza.

Comissão de Políticas Públicas: Nelma Helena Dib de Souza Ribeiro será substituída pela conselheira - Shirley Monterisi Ribeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 30/CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 12.956/2020 referente a formalização do Termo de Colaboração 16/2020 Processo de Prestação de Contas Final N.13.402/2021 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 31 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade **Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE** e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Processo N. 8.884/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 10/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.1.956/2020 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 44.000 (quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se



as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 32 /CMAS/2022 - 27 de JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 35.226/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração 08/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.2.935 /2020 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito e quinhentos mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 33 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora -OSMM/Geniquinho e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 19.904/2017 referente a formalização do Termo de Colaboração 07/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.29.667 /2019com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete e quinhentos mil reais).

 $\rm Art.~2^{o}$ - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 34 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO de 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N.12.955/2020 referente a formalização do Termo de Colaboração 13/2020 Processo de Prestação de Contas Final N.13.401/2021 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 35 /CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - MARISA PAGGE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 8.885/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 14/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.38.986/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 36 /CMAS/2022 - 27 JULHO DE2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária do dia 27/07/2022 e registrada na Ata 236ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Contas da Organização Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM-CAIJ e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cidadania, Processo N. 8.886/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 15/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.38.983/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima Presidente do CMAS